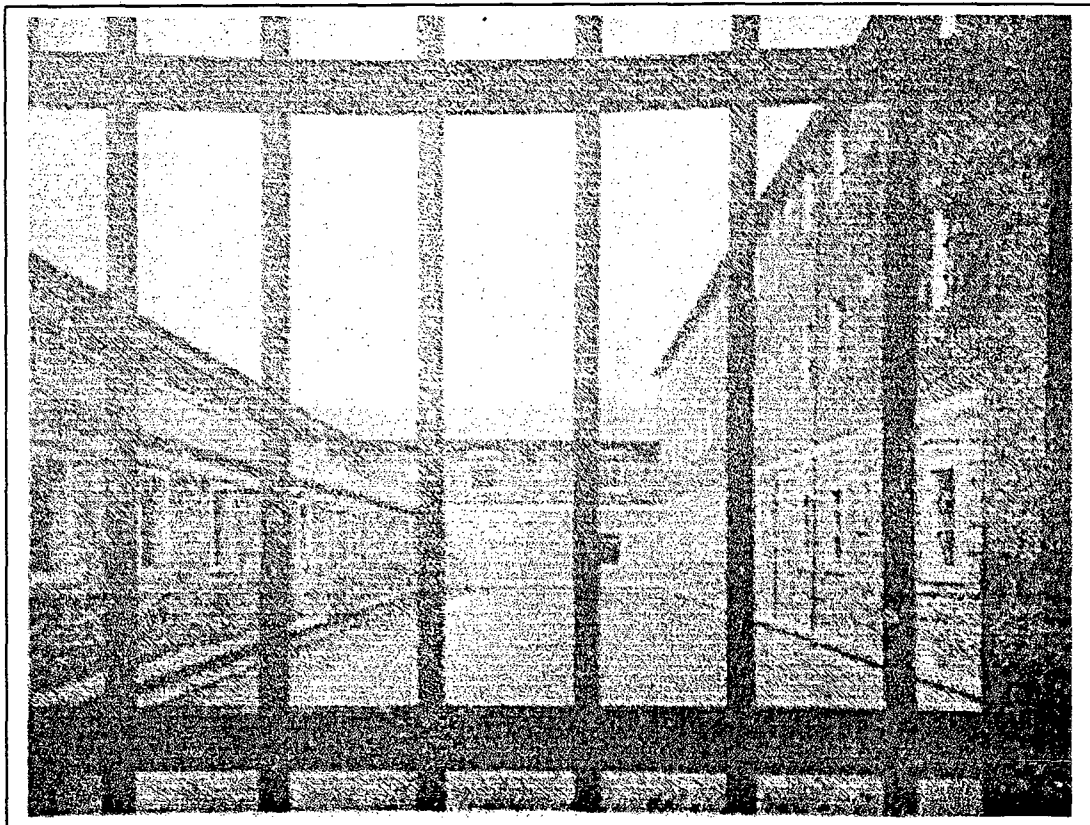


ANTÔNIO LUIZ MIRANDA

A PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

De um instrumento da modernidade a utilização por
um Estado totalitário



FLORIANÓPOLIS – 1998

ANTÔNIO LUIZ MIRANDA

A PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

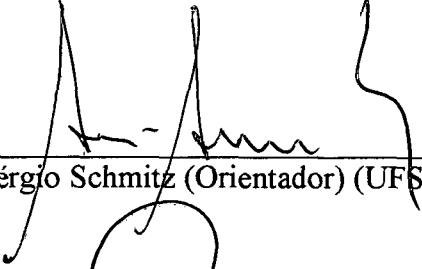
De um instrumento da modernidade a utilização por
um Estado totalitário

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do Grau de Mestre em História, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Schmitz.

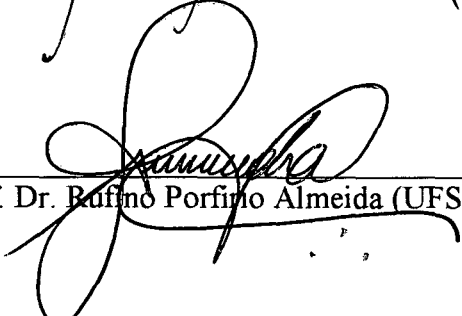
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS – 1998

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Esta dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final pelo orientador e membros da Banca Examinadora, composta pelos professores:



Prof. Dr. Sérgio Schmitz (Orientador) (UFSC)



Prof. Dr. Rufino Porfino Almeida (UFSC)



Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolf (UFSC)

Prof. M. Sc. Paulino de Jesus Cardoso (UDESC) Suplente



Maria Bernadete Ramos Flores
Coord. do Programa de Pós-Grad. em História

MIRANDA, Antônio Luiz. **A Penitenciária de Florianópolis: De um instrumento da modernidade a utilização por um Estado totalitário.** Florianópolis, 1999. 124p. Dissertação (Mestrado em História) - Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Schmitz

Defesa: 19/03/99

Analisa o processo de implantação da Penitenciária em Florianópolis nas primeiras décadas do século XX, ressaltando as reformas urbanas que vinham ocorrendo na cidade no período, impostas pelos grupos dirigentes locais. Estuda os primeiros anos de funcionamento da Penitenciária, década de 1930, compreendendo a realidade criada com o surgimento dessa prisão moderna na cidade.

Palavras-chave: Criminalidade; Modernidade; Penitenciária; Reformas Urbanas.

À Lídia

Vem sentar-te comigo, Lídia, à beira do rio.
(Fernando Pessoa)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado não apenas de um esforço pessoal, mas de contribuições de pessoas e instituições que direta e indiretamente ajudaram. Durante todo o período de pesquisa e elaboração, tive a importantíssima colaboração de muitas pessoas, com as quais tenho dever de gratidão.

Gostaria de agradecer o apoio financeiro da CAPES, sem o qual este estudo não teria se realizado, bem como, à Universidade Federal de Santa Catarina e aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História pela atenção dispensada, principalmente o professor orientador Dr. Sérgio Shimitz.

Sou muito grato ao professor Paulino de Jesus Cardoso, o meu primeiro incentivador dessa pesquisa. Com muita paciência acompanhou os meus escritos desde

as primeiras linhas.

Ao amigo e colega de curso João Batista Bitencourt pela relação de cooperação que pudemos estabelecer durante este período. Seu altruísmo, suas leituras, sugestões e incentivo, me foram imprescindíveis na feitura deste trabalho.

A todos os demais colegas de turma, pelos momentos estimulantes de reflexão sobre este e outros temas e pela relação de amizade e companheirismo que criamos a partir da convivência no dia a dia do curso.

À minha companheira Lídia, por seu carinho, atenção, compreensão e incentivo. Nos momentos mais turbulentos por que passei na elaboração desse trabalho sempre estive ao meu lado.

A todos que colaboraram comigo durante a pesquisa, no fornecimento de documentos materiais e outros. Aos funcionários e funcionárias do Arquivo Público do Estado, da Biblioteca Pública, do Setor Santa Catarina da Biblioteca Universitária, da Biblioteca do Tribunal de Justiça e do Fórum. E aos meus ex-colegas de trabalho da Penitenciária de Florianópolis.

Enfim, a todos os amigos, vizinhos e parentes que de forma direta ou indireta me estimularam para que este estudo fosse realizado.

ÍNDICE

RESUMO.....	3
ABSTRACT.....	4
INTRODUÇÃO.....	5
Capítulo I:	
MICROCOSMO DA SOCIEDADE MODERNA.....	13
1- Pedra Grande: a derradeira vitrine.....	13
2- Regime penitenciário: o conceito de pena da modernidade.....	17
3- Florianópolis: a desejada cidade da ordem.....	26
4- Notas.....	38
Capítulo II:	
POR DENTRO DO AVESSO. SOCIEDADE TRANSFIGURADA ATRAZ DO ESPELHO.....	42
1- Iniciando o funcionamento.....	42
2- Novos dirigentes, velhos discursos.....	47

3- Conselho Penitenciário: um novo organismo com idéias passadas.....	52
4- A organização interna.....	60
5- As relações internas.....	65
6- Notas.....	74
 Capítulo III:	
A PENITENCIÁRIA A PARTIR DE 1935.....	77
1- Revendo o passado.....	77
2- Penitenciária num Estado totalitário.....	88
3- Criminalidade e eugenia.....	95
6- Notas.....	98
 CONCLUSÃO.....	 100
 FONTES	 109
1- Acervos.....	109
2- Bibliografia.....	112
 ANEXOS: FOTOS.....	 119

RESUMO

Esta dissertação desenvolve um estudo sobre a implantação da Penitenciária de Florianópolis na década de 1920 e os seus primeiros anos de funcionamento, com maior ênfase na década de 1930. Partindo do processo de modernização de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, no início deste século até a primeira rebelião dos detentos da Penitenciária e as primeiras reformulações no seu funcionamento. Este estudo inicia realizando um olhar procurando contextualizar a cidade, no que se refere a sua remodelação urbana vinculada ao ideário burguês de salubridade, moralidade e civilidade, do qual emerge o discurso da necessidade de construção de uma penitenciária em Florianópolis. Analisamos, também, as relações internas da instituição, penetrando na imbricada rede do poder que se desenvolve em seu cotidiano, tendo como preocupação os conflitos sociais decorrentes dessas mudanças impostas à sociedade, bem como, compreendendo a nova realidade criada com estas transformações. A perspectiva metodológica adotada utiliza-se da análise de discurso através de um estudo comparativo acerca das percepções dos segmentos envolvidos no processo de implantação do Sistema Penitenciário em Florianópolis no início do século XX.

ABSTRACT

This dissertation develops an study about the introduction of the Penitentiary of Florianópolis in the twenties and the first years of its performance, mainly focusing the thirties. Beginning by the process of modernisation of Florianópolis, capital of Santa Catarina State, in the begin of this century, as far as the first revolt of prisoners and the firsts reforms of its working. This study begins doing a sight intending to consider the context of the city, relating with the urban alterations obeying the bourgeois philosophy of public health, morality and civility, starting from which results the reasoning for the need of building a penitentiary in Florianópolis. Analysing, also, the internal relations of the institution, entering in the complex net of power which evolves the quotidian, concerning with the social struggle relating with these imposed changes to society, just as understanding the new reality created by this transformations. The methodological perspective adopted employ the discourse analyse through a comparative study about the perceptions of the sectors involved in the introduction process of the Penitentiary System in Florianópolis in the beginning of the XX century.

INTRODUÇÃO

Por várias vezes fui convidado para trabalhar na Penitenciária, mas sempre relutei. Confesso que sentia medo; a idéia de conviver no meio de criminosos perigosos que a qualquer momento podiam se rebelar, fazer reféns, matar, não me parecia nada agradável. Um dia porém, tomei coragem, aceitei o convite de um amigo que havia assumido o cargo de Chefe do Setor Industrial e precisava de alguém de sua confiança para ajudá-lo a administrar o Setor. Senti-me um pouco mais seguro, pois estaria com alguém conhecido. Outro fator que pesou bastante na decisão foi a questão financeira: quem trabalhava na Penitenciária ganhava 40% acima de seus vencimentos a título de gratificação de “risco de vida”.

No início de 1990 fui, então, transferido do Gabinete da Secretaria de Justiça de Santa Catarina para o Setor Industrial da Penitenciária de Florianópolis. Na Secretaria de Justiça exercia minhas funções na Assessoria Jurídica, como agente administrativo, onde basicamente datilografava, carimbava e arquivava papéis diversos: ofícios, processos, pareceres, relacionados principalmente com atendimento a ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, que recebiam, via Secretaria da Justiça, uma pensão especial do Estado de Santa Catarina. Na Penitenciária passei a desempenhar as

atividades no Setor Industrial. Tinha como função acompanhar a produção das oficinas, encaminhar os produtos para o Show Room da Penitenciária, onde esses produtos são expostos e vendidos para o público em geral, fazer levantamento de custos e gerenciar a compra de matéria-prima para as oficinas.

Neste Setor e na Penitenciária, fiquei pouco mais de três anos, ocupando por algumas vezes interinamente o cargo de Gerente do Setor. O motivo de meu afastamento dessa instituição deu-se pelo fato de ter participado de uma greve deflagrada pelos agentes prisionais, na qual o diretor da Penitenciária colocou como exigência para negociar o fim do movimento, a minha saída e a de mais dois companheiros.

Porém, o mais importante para mim, foi a experiência em ter trabalhado em uma instituição onde as relações de poder estão colocadas de forma muito clara. Vale ressaltar que fui para a Penitenciária por necessidade de sobrevivência e não para realizar uma pesquisa acadêmica. No entanto, desde os meus primeiros dias na casa passei a conviver e a observar as relações internas entre as pessoas, com um olhar de quem estava terminando um curso de graduação em História e já tinha alguma leitura a respeito deste tipo de instituição.

Contudo, nunca me senti um corpo estranho, penso que também não era visto como tal. Claro que sempre tem o impacto da chegada. Fora isso, acabei sendo envolvido diretamente pelas relações cotidianas, ocupando o meu espaço no contexto. Só consegui pensar a instituição academicamente quando já estava fora da mesma. Isto é, quando passei a refletir, de fora, sobre minha experiência imediatamente anterior.

No primeiro dia cheguei um pouco assustado, com medo, inseguro, pensando, o que é que estou fazendo aqui? Fui até a guarita do portão principal, identifiquei-me e recebi a autorização para entrar. O prédio da administração fica

aproximadamente a uns 100 metros do portão principal. Caminhei este percurso com um olhar de observador, de estranhamento, tentando fazer o reconhecimento de um terreno que algum tempo depois tornar-se-ia tão familiar para mim quanto a entrada de minha casa.

Havia alguns presos fazendo a limpeza do pátio externo e do caminho que liga a administração ao portão principal. Mais do que observar, fui observado. Todos pararam o trabalho por um momento e fixaram seus estranhos olhares, sem nenhum constrangimento. Esta recepção me deixou ainda mais inseguro. Depois entendi melhor como os olhares são importantes dentro de uma penitenciária, onde o regime imposto implica em que deve-se manter o silêncio absoluto.

Passado o primeiro susto, me apresentei ao setor em que iria trabalhar desse dia em diante pelos próximos três anos. Fui apresentado aos funcionários e ao diretor da Penitenciária, após foram-me relatadas as tarefas que exerceria, para imediatamente iniciar o trabalho. Isto me causou surpresa, eu achava que receberia um treinamento, orientação, pelo menos, de como deveria me comportar dentro da Instituição, por onde poderia transitar, se poderia entrar em contato com os presos, ou como deveria ser este contato?

Estas e outras perguntas me vinham à cabeça, neste primeiro contato com o novo trabalho, porém não parecia ser preocupação dos funcionários, pois estavam preocupados apenas em me orientar em relação as minhas tarefas específicas. Por isso, fui aprendendo a comportar-me dentro do Sistema Penitenciário observando e me orientando pelo comportamento dos demais companheiros do Setor Industrial.

Na Penitenciária existem alguns grupos internos que mantêm relações entre si. O primeiro grupo é o da direção, isto é, o Diretor Geral e seus assessores de confiança, destacando-se o Diretor do Setor Penal, que pela hierarquia é o segundo em

importância, substituindo o Diretor Geral na falta deste. Normalmente quem ocupa o posto de diretor penal detém de fato o controle da Instituição. A composição desse grupo é temporária, depende de mudanças políticas no governo do Estado, seus ocupantes são sempre ligados, de alguma forma, a Instituições da Segurança Pública, delegados de polícia ou oficiais militares. Alguns se mantêm na direção, mesmo com as mudanças políticas no governo, circulam nos cargos das três penitenciárias do Estado, dependendo de como conseguem se articular com os políticos que estão no poder.

Os outros grupos: dos funcionários administrativos, dos agentes prisionais, dos policiais militares e dos presos são mais permanentes.

Os funcionários administrativos formam um grupo heterogêneo alguns se ocupam dos serviços burocráticos, estes na sua maioria tem pouco contato com os presos, dispersos nos vários setores da Penitenciária exercem suas funções como se estivessem em qualquer outra repartição pública. No entanto, faz parte do corpo administrativo um conjunto de funcionários com funções técnicas e que por razão da natureza dos trabalhos que desenvolvem estão diretamente em contato com os presos, como psicólogos, médicos, dentistas, enfermeiros, professores e os mestres de oficinas.

Deste corpo técnico de quem mais e melhor posso falar são dos mestres de oficinas, por fazerem parte do Setor Industrial. Durante o tempo que fiquei na Penitenciária, me envolvi de maneira bastante intensa com o trabalho deles. Os mestres de oficinas são, em sua maioria, profissionais especializados encarregados de ensinar aos presos um ofício.

Os mestres de oficinas cumprem uma jornada diária de aproximadamente seis horas. A maioria das oficinas estão localizadas na parte interna da Penitenciária, em função de atender aos presos que estão cumprindo suas penas em regime fechado. Cada oficina oferece de quinze a vinte cinco vagas e os mestres ficam trancados dentro das

oficinas com os seus presos/alunos, tornando esta entre todas as funções da Penitenciária a que tem, no cotidiano, maior contato com os presos.

Nesse contato acabam-se estabelecendo algumas relações muito interessantes. Dentro das oficinas os presos são classificados de acordo com seu tempo de trabalho ou sua capacidade de trabalho e comportamento. São classificados em profissional, semi profissional ou aprendiz. Normalmente quem faz esta classificação dos detentos nas oficinas, num primeiro momento, são os mestres. Os apenados recebem um pecúlio diário e de cada três dias de trabalho diminui um dia do tempo da pena ainda a ser cumprida. O tempo de pena é acompanhado com muito interesse pelos apenados, eles contam de forma regressiva, diariamente, o tempo que falta para “pagar” sua pena.

O “outro mundo” que eu presenciava convivendo na penitenciária, me despertou o interesse em realizar um trabalho acadêmico, no campo da história, sobre a Instituição. Mantinha no cotidiano, conversas informais, “bate papos”, com várias pessoas que me ajudaram muito na compreensão do funcionamento da prisão. Por exemplo: os funcionários mais antigos relatavam suas histórias sobre o passado da Penitenciária, como eram os presos, como foram as rebeliões; enquanto os sentenciados falavam sobre suas relações com seus colegas, com os guardas, suas perspectivas e seu modo de encarar a sua situação enquanto preso.

A Penitenciária de Florianópolis é, dessa forma, o objeto de estudo do presente trabalho. Sem a pretensão de esgotar o assunto, delimitou-se o período estudado do amanhecer do século XX aos primeiros anos de funcionamento da Instituição, na década de 30. Partindo do processo de modernização da cidade de Florianópolis, capital do Estado, ocorrido no início deste século e chegando à primeira rebelião dos detentos da Penitenciária e às primeiras revisões sobre seu funcionamento.

Esta pesquisa segue, assim, um itinerário que vai de um olhar sobre a cidade, sobre a remodelação urbana vinculada ao ideário burguês de salubridade, moralidade e civilidade, do qual emerge o discurso da necessidade de construção de uma penitenciária em Florianópolis, à análise das relações internas da instituição, adentrando na imbricada rede de poderes que se desenvolve em seu cotidiano. Minha preocupação é com os conflitos sociais decorrentes dessas mudanças impostas à sociedade, bem como, compreender a nova realidade criada com essas transformações acima citadas.

Utilizou-se para a confecção desse trabalho a análise da historiografia já realizadas sobre o período, bem como, sobre o tema em questão e de documentos oficiais como, relatórios, inquéritos, pareceres, sindicâncias, ofícios, correspondências diversas, como também jornais e outros periódicos publicados no período. Adotou-se uma perspectiva metodológica que utiliza a análise de discurso através de um estudo comparativo acerca das percepções dos segmentos envolvidos no processo de implantação do Sistema Penitenciário em Florianópolis no início do século XX.

O presente trabalho está dividido em três capítulos, sendo que, o primeiro corresponde ao período das décadas iniciais do século XX, quando constatou-se através da bibliografia utilizada, a transformação da cidade levada a cabo por uma proposta burguesa modernizadora introduzida e intensificada pelas classes dirigentes locais que passam a tratar os problemas da criminalidade de acordo com os preceitos modernos de controle social e penalidades. Neste caso, apresenta-se no mesmo capítulo, um histórico dos conceitos de regime penitenciário moderno através de uma revista a bibliografia especializada.

No segundo capítulo, trabalha-se o cotidiano da prisão, em seus primeiros anos de funcionamento. Principalmente as relações entre os dirigentes, os funcionários e os detentos. Procura-se mostrar, através de evidências encontradas na

análise documental, alguns registros do que ocorriam no dia a dia da nova prisão, como: fugas, desentendimentos, quebra de regras, roubos envolvendo funcionários e presidiários entre outros fatos que, nos permitiram estabelecer os contornos do cotidiano da prisão e das relações criadas a partir da introdução de um novo tratamento dado a execução das penas com o início do funcionamento da Penitenciária, uma instituição totalmente diferente das que existiam no Estado de Santa Catarina até então.

A partir de 1935 iniciou-se um novo momento na história da Penitenciária de Florianópolis. Com a nomeação de um corpo dirigente que assumiu mais permanentemente a direção da prisão, introduzindo reformas, ampliando o prédio, estabeleceram-se novas relações no cotidiano da instituição, as quais são analisadas no terceiro capítulo. Este novo momento contextualiza-se no recrudescimento do autoritarismo do Estado brasileiro de modelo totalitário presidido por Getúlio Vargas. A Penitenciária adquiriu, nesse período, um papel importante nas relações de poder estabelecidas entre o Estado e a sociedade que, refletiram-se em mudanças ocorridas no espaço interno da prisão.

Adota-se, no presente trabalho, a perspectiva de poder encontrada em Foucault, entendendo poder não como um objeto, uma coisa, mas como uma relação, algo que se exerce, uma prática social. *“Poder este que intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos - o seu corpo - e que se situa ao nível do próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana e por isso podendo ser caracterizado como micro poder ou sub-poder.”*¹

A prisão, que assumiu, desde o início do século XIX, as funções de privação da liberdade e de transformação dos indivíduos, foi para Foucault um de seus objetos de estudo no desenvolvimento de suas teorias de poder. É a prisão uma das

¹ Roberto Machado. Por uma Genealogia do Poder. in: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª edição. Graal. Rio de Janeiro. 1993. p. XII.

instituições onde o poder se manifesta em sua plenitude. Agindo sobre o corpo dos apenados, na tentativa de transformá-los em indivíduos úteis para a sociedade moderna que vê na prisão o seu avesso.

CAPÍTULO I
MICROCOSMO DA SOCIEDADE
MODERNA

1- Pedra Grande: A derradeira vitrine

“Realiza-se amanhã às 15 horas, o ato oficial de inauguração da Penitenciária da Pedra Grande.

A solenidade será presidida pelo Sr. presidente Dr. Bulcão Vianna, a ela comparecendo as altas autoridades estaduais, federais e municipais.

*O governo do Estado convida, por nosso intermédio, o povo, para assistir a aludida cerimonia”.*¹

(Anúncio da Inauguração da Penitenciária)

Num belo domingo, início da primavera na ilha de Santa Catarina, o povo atendendo ao convite do poder público estadual se fez presente à inauguração da última grande obra daquele governo que, sem saber, estava com seus dias contados. Foi um domingo de festa em Florianópolis. As principais autoridades do Estado chegaram ao local na hora determinada. Entre eles estavam: Antônio Vicente Bulcão Vianna, presidente do Estado em exercício; Fúlvio Coriolano Aducci, presidente eleito; Adolpho

Konder, senador e ex-presidente do Estado, em cujo governo se deu o início da construção da obra inaugurada; desembargador Tavares Sobrinho, presidente do Supremo Tribunal de Justiça; deputado José Accácio Soares Moreira, presidente da Assembléia Legislativa.² Todos estavam tranquilos, haviam vencido as eleições para o governo federal e estadual, o que lhes garantia a continuidade do controle político de Santa Catarina. Porém, um mês depois foram substituídos com as mudanças decorrentes da Revolução de 1930.

Foram recebidos com banda de música, discursos, aplausos de populares. Com a chave nas mãos, o presidente Bulcão Vianna abriu as portas da mais nova obra de um governo que se findava. Diz um jornal da época:

“A impressão era de perfeita admiração ante uma obra formidável pelo arrojo de sua concepção, dadas as possibilidades financeiras do Estado, dentro de seus recursos ordinários.

Em todas as dependências há conforto, abundância de luz, ar, na preocupação de oferecer-se ao detento um presídio mais humano de acordo com os princípios modernos.”³

O ato inaugural da Penitenciária de Florianópolis, denominada na época de “Penitenciária da Pedra Grande”⁴, em 21 de setembro de 1930, talvez tenha sido o último desse grupo político e também de encerramento de um período de grandes reformas por que passou a cidade, iniciadas principalmente a partir do início desse século.

A idéia de construção de uma penitenciária numa cidade como Florianópolis nas primeiras décadas desse século, contextualiza-se num conjunto de transformações por que vinha passando a cidade no período. O espaço urbano de

Florianópolis passou por uma série de transformações entre o final do século XIX e o início do século XX, respaldada por uma política inserida dentro dos ideais burgueses de reformar, higienizar e modernizar a sociedade, levada à frente pela classe dirigente local, que havia assimilado esses valores, principalmente a partir da implantação da República no Brasil.

O grupo dirigente local buscava implementar as reformas necessárias para respaldar seu discurso enquanto uma prática modernizadora da sociedade. O controle da criminalidade aparece como peça importante nesse processo, pois significava o controle sobre um determinado seguimento da sociedade, isto é, a camada pobre da população. Nos relatórios dos chefes de polícia do período, por exemplo, é possível encontrar uma crescente tentativa de controle mais eficaz das práticas cotidianas das camadas pobres da população e como uma das soluções apontadas, levantam a necessidade da construção de uma penitenciária, que se apresenta, neste contexto, enquanto um mecanismo de controle, dentro de uma concepção moderna de tratamento da criminalidade e, como um símbolo da modernidade em gestação na sociedade da época. A respeito das novas idéias que estavam circulando na cidade no início do século XX, Hermetes Reis de Araújo, afirma:

“A partir das três primeiras décadas do nosso século verificamos em Florianópolis a instauração e circulação de uma diversificada série de imagens, discursos, valores e práticas que densificaram todo um campo de variados graus de reformas sociais, políticas, urbanísticas, administrativas, sanitárias, etc. Como parte integrante e inseparável deste movimento ocorreu, ainda a produção de saberes científicos e práticas acerca da realidade local e sempre em nome de uma apregoada necessidade de modernização geral da sociedade.”⁵

As discussões em torno da edificação de uma penitenciária em Florianópolis estavam inseridas nesse contexto. Não se tratava apenas da construção de mais uma cadeia, com o objetivo de ampliar o número de vagas para os condenados, em função do aumento da criminalidade e da superlotação das cadeias existentes no Estado. É preciso entendê-la como uma instituição nova que, elaborada a partir dos chamados preceitos modernos da ciência penal, vai de encontro com o ideário criminalístico burguês, desenvolvido principalmente a partir do início do século passado.

Foram esses, em linhas gerais, os princípios teóricos e políticos que nortearam as discussões entre os grupos dirigentes locais a respeito desse novo tratamento da questão criminalidade, tais princípios rodavam os imaginários das elites no momento histórico em que se deu todo o debate e, em fim, a construção da nova prisão.

No início do século XX vai se implementar na cidade de Florianópolis uma série de investimentos visando essencialmente sua “modernização”, enquadrados dentro do modelo burguês de civilidade e progresso. Minha preocupação neste capítulo é identificar as formas de controle social que levaram ao afastamento das populações pobres do centro urbano, na medida em que as reformas foram implantadas e, também, compreender como se deu, e foi elaborado, o debate em torno dos novos tratamentos dados a questão da criminalidade pelo grupo dirigente local. Bem como, identificar as instituições criadas para esse fim no início do século, chegando ao final da década de 20 com a construção da Penitenciária da Pedra Grande. Torna-se, porém, importante apresentar como se desenvolveram os conceitos modernos de regime penitenciário no mundo ocidental. Só assim, teremos condições de apreender mais claramente o sentido que a frase, “oferecer-se ao detento um presídio mais humano de acordo com os

princípios modernos⁶, encontrada nas notícias sobre a inauguração da Penitenciária representava para a sociedade catarinense daquele momento.

2- Regime penitenciário: o conceito de pena da modernidade

A aplicação de um regime penitenciário foi tema frequente de criminalistas burgueses europeus e americanos do final do século XVIII e início do XIX. As prisões, a partir de então, passam a ter função local de cumprimento das penas restritivas à liberdade e de reformar o caráter delinqüente do condenado, para assim restituí-lo à sociedade “curado moralmente”. Foi nos Estados Unidos que se desenvolveram as primeiras experiências com esse novo conceito de prisão. Primeiro em Filadélfia, 1790, implantou-se o “*Solitary confinement*”, onde o prisioneiro ficava totalmente isolado em sua cela, tendo acesso apenas à leitura da Bíblia. O sentido dessa pena era intervir diretamente na consciência do condenado. Odete Maria de Oliveira, citando João Farias Júnior, descreve da seguinte forma esse modelo:

“a) o condenado chegava na prisão, tomava banho, era examinado pelo médico, após vendados os seus olhos, vestiam-lhe uniforme; b) encaminhado à presença do diretor onde recebia as instruções sobre a disciplina da prisão; c) em seguida era levado à cela, desvendado os olhos, permanecendo na mais absoluta solidão, dia e noite, sem cama, banco ou assento, com direito ao estritamente necessário para suportar a vida. Muitos se suicidavam. Outros ficavam loucos ou adoeciam; d) o

nome era substituído por número, posto no alto da porta e no uniforme; e) a comida era fornecida uma vez por dia, só pela manhã; f) era proibido ver, ouvir ou falar com alguém; g) a ociosidade era completa; h) o estabelecimento penitenciário de forma radial, com muros altos e torres distribuídas em seu contorno, tinha regime celular.”⁷

O modelo “*solitary confinement*”, se inspirou no modelo monástico de confinamento, utilizado pela Igreja Católica desde a Idade Média. Parece ter sido uma das primeiras versões de um novo conceito de aplicação de penalidades aos considerados criminosos pela sociedade. Tratava-se de dar um novo enfoque as penalidades numa sociedade em transformação; individualista e na qual a liberdade se apresentava como valor universal da humanidade. Nesse sentido, a privação da liberdade, tornou-se uma penalidade igualitária. Como escreve Michel Foucault: “*Sua perda tem portanto o mesmo preço para todos; melhor que a multa, ela é um castigo igualitário*”.⁸ Foi o período do início da chamada humanização das penalidades.

Foi nos Estados Unidos em 1821 que surgiu outro modelo de regime penitenciário, mais precisamente em Nova Iorque, na Penitenciária de Auburn. Onde o regime previa solidão a noite e trabalho coletivo em silêncio durante o dia. Esse modelo tornou-se referência para outros países, entre eles o Brasil, inclusive para a Penitenciária de Florianópolis. Michel Foucault analisa da seguinte forma o regime auburniano:

“O modelo de Auburn prescreve a cela individual a noite, o trabalho e as refeições em comum, mas sob a regra do silêncio absoluto, os detentos só podendo falar com os guardas, com permissão destes e em voz baixa. Referência clara tomada ao modelo monástico; referência também à disciplina da oficina. A prisão deve ser um microcosmo de uma sociedade perfeita onde sua reunião se efetua num

enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral, só se podendo fazer comunicação no sentido vertical. Vantagem do sistema auburniano segundo seus partidários: é uma repetição da própria sociedade.”⁹

Esse modelo mantinha algumas semelhanças com o de Filadélfia “*solitary confinement*”, pois previa a solidão, contudo apenas noturna, enquanto que durante o dia o tempo do detento era dedicado ao trabalho coletivo, porém em silêncio, sem comunicação entre eles, Essa prática “*ensejou o costume dos presos se comunicarem com as mãos, formando um alfabeto*”¹⁰. É a fase da chamada “humanização” das penas, contrapondo-se aos processos de suplícios que ocorriam durante o Antigo Regime, nos quais o condenado era exposto em praça pública, tinha seu corpo dilacerado para o delírio do público. Era um espetáculo para a população no qual o poder do soberano mostrava-se com toda sua força. A privação da liberdade não era vista como parte da pena; servia apenas para assegurar que o condenado estava sob a guarda do poder, esperando o momento de ser julgado, para daí então sofrer sua punição.

A partir do final do século XVIII e início do século XIX, com o absolutismo europeu sendo substituído pelo liberalismo burguês, uma nova sociedade estava se formando. A industrialização e a liberalização impunham uma nova ordem de funcionamento da sociedade. O individualismo prevalece em detrimento do coletivo. Dessa forma, muda-se inclusive a compreensão de cumprimento das penas. Numa sociedade em que a liberdade individual tornou-se um valor importante, a restrição da liberdade passou a ser uma das principais penas. Da mutilação do corpo passou-se a discipliná-lo, trabalhá-lo para que retornasse docilizado ao convívio social.

“...o corpo adquire uma significação totalmente diferente; ele não é mais o que deve ser supliciado, mas o que deve ser formado, reformado, corrigido, o que deve adquirir aptidões, receber um certo número de qualidades, qualificar-se como corpo capaz de trabalhar.”¹¹

Segundo Foucault, essa é a “sociedade disciplinar” e o criminoso é aquele que perturba a sociedade. É a idade do controle social, feito através da escola, do hospital, da fábrica, da prisão. Por sinal, esta foi se tornando a grande punição do século XIX. Quem melhor desenvolveu o conceito de uma prisão para essa nova sociedade foi Jeremy Bentham através do seu “*Panopticon*”, apresentado em 1791 à Assembléia Nacional Constituinte durante a Revolução Francesa. Bentham era um jurista inglês que acompanhava de perto os acontecimentos na França revolucionária:

“Não foi por acaso que a França revolucionária pareceu a ele - um reformador entre tantos nessa época em que as propostas disciplinadoras e utópicas se multiplicavam, buscando conciliar o homem com o mundo urbano e mecanizado - o lugar ideal para suas experiências. Invertendo a assertiva de que o meio urbano, porque artificial, é nocivo ao homem, Bentham faz uma verdadeira apologia da razão e dos seus artefatos, afirmando que: sim as circunstâncias fazem o homem, mas é o próprio homem quem faz as circunstâncias...”¹²

De todas as experiências com novas formas de prisão que estavam acontecendo no final do século XVIII, foi Bentham, por certo, que conseguiu sintetizar de forma peculiar e emblemática um novo conceito de prisão. Provavelmente tenha se valido das experiências anteriores para desenvolver sua própria teoria, principalmente

de John Howard, que escreveu *“State of Prisons in England and Wales, with Preliminary Observations and as Account of some Foreign Prisons and Hospitals (1777)”* em que propõe regras disciplinares para humanizar o regime prisional. Howard pensava um *“sistema penitenciário baseado em recolhimento celular, reforma moral pela religião, trabalho diário, com as necessárias condições higiênicas alimentares”*.¹³ Essas idéias foram postas em prática em algumas prisões inglesas na época. Outro referencial de Bentham pode ter sido Hanaway com *“Solitude in Imprisonment.”* 1776. Mas Bentham apresentou uma fórmula completa:

*“Apostou sobretudo na boa disposição dos espaços que, à semelhança de moldes, e somada à vigilância permanente, onipresente como Deus, fariam dos hábitos moralizados uma segunda natureza humana. Trabalho constante, solidão/introspecção/arrepentimento e espaços corretamente estruturados - estes os princípios da penitenciária”*¹⁴

Bentham propôs um tipo de prisão, o *panóptico*, ou seja, a possibilidade de se ter a visão do todo, construída de forma circular, com uma torre no meio, de onde podia-se vigiar todas as celas a sua volta. As celas ficavam na construção circular, tinham uma janela externa, para penetração da luz e outra interna, para penetração do olhar vigilante da torre central. Com essas aberturas, era possível exercer uma vigilância sobre os apenados sem ser observados pelos mesmos. Dessa forma a simples presença da torre central faz com que os apenados sintam-se sempre vigiados. Bentham detalhou bem sua obra, inclusive propondo a colocação de tubos de metal em cada cela ligados diretamente à torre, possibilitando ao vigilante se comunicar individualmente com cada preso.¹⁵

A obra de Bentham ressalta a importância da arquitetura como forma de se estabelecer um controle mais eficaz sobre a sociedade. Foucault, ao comentar essas idéias, diz que *“no final do século XVIII a arquitetura começa a se especializar e se articular com os problemas da população, da saúde e do urbanismo...trata-se de utilizar o espaço para alcançar objetivos econômicos e políticos.”*¹⁶

Esse novo conceito de prisão representou uma mudança importante, tirou os prisioneiros da escuridão das masmorras e colocou-os sob o olhar constante e vigilante do poder. É talvez um reflexo do século das luzes que penetrou nas prisões. E não deixou de ser uma das preocupações da Revolução Francesa, como lembra Michelle Perrot: *“nós estamos no âmago das preocupações da Revolução: impedir as pessoas de fazerem o mal, tirar-lhes o desejo de cometê-lo, tudo poderia ser assim resumido: não poder e não querer”*.¹⁷

O *panóptico* de Bentham talvez não tenha sido colocado em prática em toda sua plenitude, mas tudo leva a crer que serviu de modelo, de referência para os que, posteriormente, pensaram os conceitos de prisão, principalmente no que se refere a disciplina e a vigilância. Também as experiências americanas - Filadélfia, o *“solitary confinement”*, o condenado fica isolado em sua cela, “refletindo sobre seu crime”; Auburn, com solidão a noite e trabalho coletivo durante o dia, em silêncio - foram aperfeiçoadas e desenvolvidas em outro países, principalmente na Inglaterra e na Irlanda.

Na Inglaterra, em 1846, criou-se o chamado *“Sistema Progressivo Inglês”*, a partir de uma experiência em uma prisão na Austrália. Esse sistema aplicado em várias prisões da Inglaterra, consistia basicamente no seguinte: o condenado, progressivamente, de acordo com seu comportamento dentro da prisão, ia conquistando “vales”, ou perdendo-os, até obter sua liberdade. Odete Maria de Oliveira assim faz a

descrição desse sistema:

“a) período de prova - com isolamento celular completo, do tipo pensilvânico; b) período com isolamento celular noturno e trabalho comum durante o dia, com rigoroso silêncio, do tipo auburniano; c) período da comunidade, com benefício da liberdade condicional.”¹⁸

Verifica-se, nesse sistema, a utilização das experiências americanas, porém compartimentadas em períodos. O indivíduo condenado passava por esses períodos como se fosse uma conquista sua, obtendo vales através de seu comportamento, de acordo com as normas estabelecidas, chegaria por fim ao retorno à almejada liberdade.

Na Irlanda houve um novo aperfeiçoamento do “sistema progressivo inglês”; Walter Crofton, em 1853, acrescentou um quarto período ao sistema inglês. Nesse os condenados eram transferidos para prisões intermediárias, diminuía-se a vigilância, não usavam uniforme, era permitido a conversa e trabalho agrícola externo, aproximando, dessa forma, o preso do convívio social antes de conquistar sua plena liberdade. Nascia assim o chamado “Sistema Progressivo Irlandês”. Crofton teve sua tese de sistema penitenciário aprovada no Congresso Penitenciário de Londres em 1871, nela constava que o livramento condicional era incompatível com o sistema celular.

Durante todo o século XIX o sistema penitenciário foi tema de importantes debates em vários países europeus e nos Estados Unidos. Inclusive o Brasil insere-se no contexto das discussões tendo, já na primeira metade do século passado, construído seu primeiro empreendimento penitenciário de acordo com a nova tendência.

Segundo Maria Stella Bresciani:

“Entre nós, o tema foi objeto de vários estudos pelos governos provinciais, resultando em São Paulo na fundação da Penitenciária do Catumby em 1834 com base no sistema de Auburn”¹⁹

Foi no Código Penal Brasileiro do período republicano que se adotou o sistema progressivo irlandês, também conhecido como “Auburn progressivo”²⁰. No Código brasileiro excluiu-se o uso dos vales. Os períodos eram divididos da seguinte maneira:

“No primeiro período - o prisioneiro fica sujeito à observação, durante o máximo de três meses; no segundo período - é submetido ao trabalho comum, mantido o isolamento noturno; no terceiro período - o preso é encaminhado para um estabelecimento semi-aberto ou colônia agrícola e no quarto período - recebe a concessão da liberdade condicional”²¹

Esse sistema recebeu a recomendação de ser adotado em todo território brasileiro. Dessa forma, o debate em torno de um novo conceito de prisão, chegou em Santa Catarina e, à Florianópolis, no início do século XX com a determinação prévia de que deveria ser implantado o regime penitenciário no Estado de acordo com o que estabelecia a Lei²². Isto é, o sistema progressivo irlandês ou auburniano, no qual o condenado passa por vários períodos de cumprimento da pena até retornar novamente à liberdade.

Esses períodos apresentam-se ao apenado como estágios de reconquista da liberdade. No primeiro estágio fica em sua cela individual em completo isolamento, por isso o sistema é também chamado de celular, o objetivo desse estágio, segundo os

teóricos do sistema. é fazer com que o condenado reflita sobre o crime que cometeu, arrependendo-se do mesmo.

No segundo estágio, consciente do mal que causou à sociedade, inicia no trabalho coletivo durante o dia, porém não pode se comunicar com os companheiros, apenas com os guardas, com a devida autorização dos mesmos, com as mãos para traz e os olhos prostrados. Como diz Foucault, a comunicação estabelece-se apenas no sentido vertical, nunca no horizontal.²³

Esse contato com o coletivo prisional é o início de sua resocialização, mas os horários são rigorosos: hora para acordar, para tomar café, trabalhar, almoçar, estudar. Tudo rigorosamente cronometrado e no período noturno continuara isolado em sua cela, refletindo.

O terceiro estágio é o chamado semi-aberto, neste o detento terá a oportunidade de uma aproximação maior com o convívio social, o trabalho é externo, normalmente agrícola, a vigilância não é tão rigorosa como nos estágios anteriores, mas deverá ter um comportamento digno de conquistar o quarto estágio, ou seja a liberdade condicional, quando receberá sua liberação mediante condições, como: ter uma ocupação, um lar, não freqüentar bares. Isto é, deverá demonstrar, para as autoridades, durante esse período de liberdade condicional, que está preparado para o retorno ao convívio social, senão retornará para a prisão, reiniciando os estágios.

Esse sistema requer uma estrutura arquitetônica específica para ser implementado. O prédio deve ser dividido em celas individuais, ter oficinas para o trabalho coletivo e todo o espaço físico distribuído de tal forma que facilite a vigilância permanente. Portanto, os prédios antigos das velhas cadeias, tipo masmorras, não serviam para o funcionamento do novo regime penitenciário. O que se verifica, no entanto, é que os modelos de regime penitenciário que chegaram até o século XX,

sofreram poucas alterações. Desde de suas concepções, ao que parece, mostraram-se incoerentes com as suas implantações. Constatou-se a tendência, desse sistema, em incrementar a criminalidade.

Para Michel Foucault, esse aparato representa o interesse burguês em constituir mecanismos de controle e aparelhos de vigilância no sentido de se manter o controle do poder:

“...a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que não têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem punem e reformam o delinqüente.”²⁴

A burguesia procura se legitimar enquanto classe dominante da sociedade, alicerçando-se em postulados liberais de organização social, onde o sistema penitenciário aperfeiçoa a vigilância sobre os indivíduos considerados perigosos, mediante um aparelhamento mais sofisticado de técnicas de controle. Já que o que estava em jogo não era somente o crime, mas a periculosidade. Nesse sentido, a constituição de novos aparatos prisionais, o tratamento dado a questão da criminalidade, representam os interesses de uma determinada classe social que está se legitimando na sociedade enquanto detentora do poder.

3 - Florianópolis: A desejada cidade da ordem

Identificando os atores políticos que disputavam o controle do Estado no

início do século XX, pode-se dizer, segundo a argumentação de Carlos Humberto Corrêa, que a característica principal da política em Santa Catarina durante a Primeira República foi de *“Um continuismo oligárquico em que as preocupações maiores estavam em deixar no poder os membros de um partido único, unidos entre si por laços consangüíneos”*.²⁵

Politicamente Santa Catarina, nas primeiras décadas deste século, foi dominada por oligarquias, que até o início dos anos 30 se aglomeravam no único partido existente: o Partido Republicano Catarinense. Qualquer divergência entre as oligarquias, era resolvida primeiramente dentro do Partido.

O domínio do Partido Republicano Catarinense, durante a Primeira República, girava em torno de dois nomes: Lauro Severiano Müller, que exercia seu poder de influência no Partido a partir do Rio de Janeiro, através de suas ligações com o Governo Federal e, Hercílio Pedro da Luz, que detinha o controle do Partido principalmente no plano estadual. Os grupos familiares e políticos ligados a esses líderes darão origem, na década de 30, a novos partidos políticos e, posteriormente, em 1945, com a queda da ditadura de Getúlio Vargas, aos partidos do PSD - Partido Social Democrático e UDN - União Democrática Nacional.

Corrêa vê nesta forma de organização partidária uma desarticulação entre poder político e poder econômico. Ou seja, para esse autor, como esses políticos não tinham adversários e congregavam-se todos em um partido único, resolvendo as divergências internamente, não havia necessidade de uma ligação estreita com o poder econômico das indústrias emergentes, principalmente no nordeste do Estado e do Vale do Itajaí. Escreve o autor:

“Eram políticos oriundos de Florianópolis, Itajaí, Lages e Joinville e, com exceção dos lageanos, que eram

*pecuaristas latifundiários, os demais pouco ou quase nada se ligavam com o poder econômico das indústrias florescentes do Estado, principalmente nas áreas de origem germânica. Num partido único, onde os candidatos não possuíam adversários políticos e eram escolhidos através do consenso de uma comissão ditada por um só, os políticos não dependiam da força econômica para se elegerem”.*²⁶

Talvez, Corrêa não tivesse a preocupação de perceber essa ligação econômica. Porém, um dos nomes mais destacados em seu trabalho foi o de Hercílio Pedro da Luz, que segundo este historiador, detinha o controle político do partido no Estado. Esse político, no entanto, tinha estreitos laços com empresários de Blumenau e Brusque.²⁷

Essas Oligarquias, que se mantinham a frente do poder político em Santa Catarina, em sua maioria, ficaram alinhadas com os republicanos e florianistas durante a chamada Revolução Federalista. E sempre se mantiveram ligados com o poder central.²⁸ Isso pode nos indicar que os dirigentes políticos locais, tinham como tarefa indispensável, empreender em Santa Catarina as reformas preconizadas a partir do centro do poder, ou seja, do Rio de Janeiro, ditadas pelo ideário burguês, moderno e republicano.

É importante lembrar que a república era um regime de governo recente no Brasil no início do século XX. Podemos dizer que ainda estava em implantação. A maioria dos atores políticos não tinha discernimento claro do que era esse novo regime de governo. Ser republicano podia ser confundido com ser moderno. O contexto era de superação do “antigo regime” brasileiro, mas por outro lado, a maioria da população não estava sintonizada com as mudanças impostas pelos grupos dirigentes, interessados

em implementar as reformas políticas no país. Nesse sentido, busco os argumentos de José Murilo Carvalho; esse autor trabalha a instauração do regime republicano no Brasil, percebendo como os republicanos elaboraram seus discursos, as tentativas de criação de novos símbolos, a construção de um mito de origem. Como, por exemplo, a nova bandeira nacional, o herói e o hino. Tudo isso na tentativa de legitimar o novo regime que, segundo o autor, foi implantado sem que a maioria da população participasse do processo.²⁹

Para Carvalho a proclamação da república contou basicamente com os militares, sem o apoio e a participação popular. A maioria da população talvez fosse até monarquista. O Imperador era um símbolo que unificava a nação. Por isso os republicanos tiveram muito trabalho para se legitimar enquanto um novo poder. Tiveram que aceitar símbolos antigos, como exemplo o hino nacional e apenas adaptar a bandeira de acordo com a nova ordem.

Em Santa Catarina, ao que parece, as mudanças ocorridas no poder central do país, não estavam sendo esperadas como algo que se acompanhava com entusiasmo, na expectativa eminente de que aconteça.

No primeiro momento da virada republicana, a vida na antiga província mantinha-se indiferente aos acontecimentos da corte, como afirma Carlos da Costa Pereira no início de sua obra:

*“Aquele dia, como os outros dias, começara sereno e tranqüilo na capital da Província. Era uma Sexta feira. Moradores da Figueira, do Mato Grosso, da Tronqueira, do centro da cidade afluíam para o Mercado e muitos deles, após terem feito suas compras, paravam alguns instantes a olhar o andamento dos trabalhos que se afetuavam na praça Barão da Laguna.”*³⁰

Para além das mudanças na área política ocorriam transformações nas cabeças das elites dirigentes. A onda modernizante estava por toda parte. O fim da sociedade escravista estava mexendo com a concepção social das camadas dominantes. Era preciso criar aparelhos e instituições de controle social para se manter a “ordem” e o *status quo*. Os tempos eram outros, a virada do século trazia consigo muitas transformações na sociedade brasileira e a Florianópolis do início do século XX entrava na “fúria transformadora”³¹, que remodelava a cidade, a sociabilidade e por conseguinte o cidadão.

Florianópolis no início do século XX era, segundo a bibliografia estudada, uma cidade em transformação. Reformas urbanas estavam sendo empreendidas, na tentativa de apagar da memória da população as lembranças da velha Desterro. Uma cidade nova, “moderna”, estava surgindo:

*“A área central de Florianópolis, neste início do século, passou por inúmeras reformas e melhoramentos: em 1909, foram instaladas as primeiras redes de água encanada; entre 1913 e 1917, foi construída a rede de esgotos; em 1919, instalada a iluminação pública com energia elétrica; em 1919, também, foi dado início à construção da primeira avenida da cidade, a qual, em sua conclusão, passou a chamar-se Avenida Hercílio Luz. Em 1922, foi dado início à construção de uma ponte ligando a Ilha de Santa Catarina ao Continente fronteiro; esta em sua conclusão em 1926, também chamou-se Hercílio Luz.”*³²

Joana Maria Pedro relaciona as principais obras públicas ocorridas na cidade no início do século, para em seguida inserir a participação das mulheres no

processo modernizador da Capital: menciona a participação das mulheres ligadas às classes dirigentes, como também, das pertencentes as camadas pobres da população, principalmente as prostitutas e as lavadeiras. Mas, ao identificar a classe empreendedora das reformas, diz não ser a burguesia, no sentido clássico propriamente dito, (a proprietária dos meios de produção), até porque “*a Capital estava em declínio econômico.*”³³ O grupo dirigente local compunha-se basicamente de famílias ligadas ao poder público. Uma outra questão importante a ressaltar no trabalho da autora é a relação que faz de Florianópolis do início do século XX com Rio de Janeiro e a Europa do final do século XIX.

Essa relação com outros centros na constituição de uma nova imagem da cidade, foi também trabalhada por Hermetes Reis de Araújo, quando verifica a importação de valores e práticas modernizantes da Europa, que são intensificadas no Brasil principalmente a partir da virada do século:

*“Novas racionalizações das relações sociais, políticas e econômicas onde igualmente novas concepções e práticas político-médicas redefiniam novos objetos e novas formas de intervenção social. Nesse sentido, nos territórios constituídos pelas novas formulações pedagógicas e sanitárias advindas do final do século XIX, a medicina social e as políticas higienistas apresentam-se como elementos de estratégica importância junto às transformações sociais verificadas nos centros urbanos do país no começo do século atual.”*³⁴

Dessa forma, podemos perceber que as mudanças que vinham ocorrendo na Florianópolis do início do século estavam inseridos dentro de um contexto maior de práticas modernizantes, que partiram das concepções burguesas de sociedade.

Observando as principais obras que deram uma nova configuração para a cidade no período, podemos destacar como exemplos: a ponte Hercílio Luz, importada dos Estados Unidos, toda em ferro, ligou a ilha ao continente, mudando completamente o trânsito da cidade. Anteriormente a ligação era feita apenas por embarcações; a luz elétrica iluminando o centro da cidade; o canal de saneamento; o serviço de água encanada. Estas inovações transformaram a estrutura física da cidade, influenciando diretamente na vida de seus habitantes.

A Florianópolis republicana afastava-se, cada vez mais, da provincial Desterro do Império. A população pobre e negra da velha cidade, que habitava os cortiços, e perambulava pelos pequenos portos; as prostitutas, as lavadeiras, os carregadores de dejetos, os “loucos”, os mendigos não tinham mais lugar no espaço da cidade nova. A modernização não era para eles. Aos poucos expulsos do centro, foram habitar os morros e olhar a cidade de cima. Uma visão privilegiada, diga-se.

Essa população pobre, viu suas habitações serem demolidas, sua cidade ser destruída e o surgimento de uma nova em seu lugar. Viu-se também ameaçada pelas idéias modernizantes que circulavam entre as classes dirigentes da cidade. As regras do jogo eram outras, e mecanismos de controle estavam sendo criados para impedir a livre circulação dessa camada da população pelo centro urbano remodelado, modernizado. Mas os dirigentes da cidade haviam pensado um lugar, ou lugares, onde seria colocada a população “desregrada” da cidade. Assim, junto com a remodelação urbana, foram nascendo também os aparatos de controle como: asilos, orfanatos, cadeias, entre outros.

“Era a tentativa de organizar o espaço urbano de acordo com valores burgueses, e de reformular a sociedade atendendo aos anseios das elites locais; determinar lugares sociais dos inúmeros indivíduos que circulavam

no espaço urbano e controlar seus deslocamentos."³⁵

O surgimento de várias instituições na cidade, sejam assistencialistas ou de controle social, são parte do processo modernizador emergido no período. Os valores burgueses circulavam entre os dirigentes da cidade como uma necessidade para toda a sociedade, a necessidade de implantação do novo, a superação do velho, era o que estava em voga naquele momento:

*"A criação de instituições assistenciais como asilos foi um dos instrumentos acionados por estas elites ansiosas em converter a sua imagem tudo aquilo que se diferenciava delas, seja econômica ou culturalmente, visando a transformar estas diferenças numa espécie de público submisso e devoto de seus valores, crenças e normas."*³⁶

Araújo percebe que o interesse da classe dirigente da cidade, não era apenas de obter o controle sobre a população pobre, mas de inculcar nela seus próprios valores, ou seja, os valores burgueses. Tornando-os submissos e dessa forma, sob controle. Cita-se a criação no período do Asilo de Órfãos São Vicente de Paula e do Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim.³⁷ Destaca-se também, no período, a ação policial. Esta parece ter se intensificado de forma ostensiva, coibindo desde pequenos crimes à circulação pela cidade de indivíduos considerados indesejados pelas autoridades: bêbados, mendigos, desocupados, prostitutas, entre outros. O aparato policial se especializa, ou moderniza, procurando se estruturar para funcionar dentro da nova ordem social em implantação. Criaram-se códigos e regulamentações, posturas proibitivas de práticas até então costumeiras no centro da cidade. Além disso, os relatórios policiais propunham a constituição de instituições como hospícios, institutos

disciplinares para menores e uma penitenciária.

Não se trata aqui de dizer que foi a partir das ações e propostas da força policial de então, que surgiu a necessidade de se construir na cidade tais instituições, e no caso específico desse trabalho a penitenciária. Mas, torna-se importante ressaltar que essas idéias circulavam entre os grupos dirigentes e tinham o grande respaldo do aparato policial. Destaca-se que o chefe de polícia no início dos anos vinte era Othon Gama D'Eca e o primeiro diretor do Gabinete de Identificação foi o médico Dr. Carlos Corrêa e esses constituíram, junto com outros membros, o primeiro Conselho Penitenciário do Estado, inaugurado em 1928³⁸. Esses personagens, enquanto representantes dos grupos dirigentes, tiveram sua importância nos debates em torno da questão e até na própria implementação da penitenciária.

A necessidade de uma penitenciária aparece nos debates provavelmente a partir de meados da segunda década desse século. Não foi possível perceber se já nessa época o debate se dava embasado nas teorias da chamada ciência penal. Parece ter sido a inclusão, no Código Penal da República, da exigência de se constituir o sistema penitenciário moderno nos Estados, que intensificou o debate local em torno do tema.

Foi no governo de Adolpho Konder, iniciado em 1926, que se deliberou oficialmente pela construção de uma penitenciária em Florianópolis. A criação da Penitenciária fazia parte da plataforma de governo de Konder e foi um de seus primeiros projetos encaminhados à Assembléia Legislativa. Este governador, denunciava publicamente a situação das cadeias do Estado, principalmente as de Florianópolis, São José, Laguna e de São Francisco. Essa última, por sinal, mereceu-lhe um comentário especial, qualificou-a de "*uma masmorra célebre*", onde o réu penetra com duas condenações: a liberdade e a saúde. "*A tuberculose leva a todos a sua visita sinistra e faz daquele ambiente uma cultura da morte*"³⁹. A discussão em torno da penitenciária

passou a ter abrangência estadual, não ficando apenas restrita à Capital:

*“Para dar ao nosso Estado, nessa matéria, o conceito de civilização e de humanidade que todos nos negarão enquanto não assimilarmos o princípio de que a pena não é mais ferrete de tortura medieval e o instrumento de vingança contra o delinqüente, mas apenas um meio de defesa social e, sempre que possível, uma forma de regeneração”*⁴⁰

Enquanto um porta-voz das elites, Konder, advogado formado em São Paulo e membro de uma das famílias oligárquicas do Estado, trazia em seus discursos, as idéias modernizadoras que se apresentavam como forma de legitimar o domínio de classe sobre a sociedade. Quando comenta que a pena é “apenas um meio de defesa social”, referencia à escola penal positiva, de Lombroso e Ferri⁴¹, é preciso esclarecer a defesa de quem? Em função de que? Existia um público alvo, o delinqüente, oriundo das classes pobres que, sempre que possível, como disse Konder, seria regenerado.

Superar o atraso era uma questão básica nos discursos, a corrida pela modernidade parece que era fundamental, os grupos dirigentes locais compartilhavam com o imaginário burguês moderno. O Estado não poderia ficar para trás nessa disputa civilizatória, a construção de uma penitenciária era assim uma necessidade:

*“A construção de uma penitenciária é uma iniciativa cuja execução cada dia mais se impõe, a fim de que seja suprimido o actual regimem presidiário, incompatível com a nossa cultura e com o que se pratica em outros Estados da União.”*⁴²

O referencial era o que estava acontecendo nos outros Estados, nesse sentido, o contexto das mudanças era nacional. Em Santa Catarina, por seu lado, as mudanças não se concentravam apenas na Capital, mas ao Estado como um todo, ou pelo menos, nas principais cidades da época. Como, por exemplo, em Blumenau no ano de 1928 houve uma iniciativa local de se construir uma penitenciária nos moldes ditos modernos:

“Cumpro o grato dever de comunicar V. Excia, que, a 16 do corrente em reunião na sala do Conselho Municipal desta cidade, a que compareceram os elementos mais representativos do Município, ficou fundada a Penitenciária de Blumenau, sociedade que tem por fim construir, dentro do prazo mais breve possível, um edifício destinado aos sentenciados e onde estes encontrem os meios aconselhados para se aproximarem da regeneração, fim primordial da pena que lhes foi imposta...”⁴³

A iniciativa de Blumenau, parece não ter sido efetivada na prática. Porém ressalta-se a importância de ser uma cidade que se industrializava progressivamente no período, os grupos dirigentes não descuidaram-se de discutir e, até tentar, a edificação na cidade de uma instituição de controle social de acordo com os preceitos penais burgueses da modernidade. O contexto de Blumenau, por certo, merece um estudo mais aprofundado. Porém, nesse momento, nos auxilia como um exemplo ilustrativo. Tratava-se de uma cidade em crescente processo de industrialização e junto com isso, assistia-se ao surgimento de uma classe operária, que precisava ser disciplinada de acordo com o modelo da fábrica. Para os olhos da classe dirigente, a constituição de uma instituição de controle e exclusão social moderna, com a função disciplinadora e

regeneradora na fabricação de indivíduos úteis, aparecia como uma necessidade no contexto da cidade.

Em Florianópolis, no entanto, a modernização se dava sobre outros contornos, não se tratava de uma cidade industrial e nem estava se formando uma classe operária, mas por ser a capital do Estado o investimento em uma penitenciária teve uma abrangência estadual. Nesse sentido, talvez, a construção da penitenciária em Florianópolis tenha respondido à necessidade criada pelos dirigentes blumenauenses. Sendo que os primeiros ocupantes da nova prisão vieram de várias cadeias existentes no Estado.

A Penitenciária de Florianópolis foi a última grande obra construída nos governos da chamada, “Primeira República” ou “República Velha”. Naquela tarde de domingo, início da primavera de 1930, o presidente do Estado, Bulcão Vianna, ao abrir as portas da Penitenciária para o público *“adimirar-se ante uma obra formidável”*⁴⁴, estava talvez, fechando um período caracterizado por mudanças avassaladoras que transformaram toda a cidade.

A Penitenciária, talvez casualmente, foi a última grande obra do período. Por que foi a última? Por ser um empreendimento dispendioso? Por falta de vontade política? Ou por que nesse processo modernizador era primeiro necessário remodelar a cidade e a existência urbana, expulsar a população pobre do centro, aparecendo assim o criminoso e a periculosidade enquanto efeitos dessas ações?

Segundo Foucault; *“...a prisão exerce uma função muito mais simbólica e exemplar do que realmente econômica, penal ou corretiva. A prisão é a imagem da sociedade e a imagem invertida da sociedade, imagem transformada em ameaça.”*⁴⁵

Nesse aspecto, ao contrário da Ponte Hercílio Luz que representava o esplendor da civilização moderna para a cidade, a Penitenciária de Florianópolis resume em seus contornos a imagem da sociedade disciplinar, transformada desde do início do século, através das reformas urbanas, das idéias impostas por uma classe social, no sentido de se legitimar no poder, controlando a maioria da população para que funcionasse de acordo com seus interesses. Talvez, nenhuma outra obra fosse capaz de retratar melhor esse momento na história de Florianópolis.

4 - Notas

¹ JORNAL A REPÚBLICA . Florianópolis, 20 set. 1930. p 01

² JORNAL A REPÚBLICA . Florianópolis, 23 set. 1930. p. 02.

³ Ibid.

⁴ Refere-se ao antigo nome da localidade onde foi construída a penitenciária.

⁵ ARAÚJO, Hermetes Reis de. A Invenção do Litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo: Dis. (mestrado em História) PUC-SP, 1989. p. 10.

⁶ JORNAL A REPÚBLICA. Florianópolis, 23 set. 1930. p. 02.

⁷ João Farias Júnior. Apud: OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p. 39.

⁸ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p.208.

⁹ Ibid. p. 212.

¹⁰ OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p. 42.

¹¹ FOUCAULT, Michel. A Verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996. p. 119.

¹² BRESCIANI, Maria Stella. Revista Brasileira de História. São Paulo. nº 14, “Instituições” ANPUH/Marco Zero, vol. 7, nº 14, mar/ago. 1987. p. 196.

¹³ OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p. 34.

¹⁴ FOUCAULT, Michel. A Verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996. p. 197.

¹⁵ Ibid. p. 87. O mesmo autor também descreve o *panóptico* em: Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. p. 211.

¹⁷ Michele Perot in: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. p. 217

¹⁸ OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p.44.

¹⁹ BRESCIANI, Maria Stella. Revista Brasileira de História. “Instituições”. São Paulo. ANPUH/Marco Zero, vol. 7, nº 14, mar/ago. 1987. p. 197

²⁰ Código Penal Brasileiro. Decreto n.º 847, de 11 de outubro de 1890 - Art. 45. “*A pena de prisão celular será cumprida em estabelecimento especial com isolamento celular e trabalho obrigatório, observadas as seguintes regras: a) se não exceder a um ano, com isolamento celular pela quinta parte de sua duração; b) si exceder desse prazo, por um período igual a quarta parte da duração da pena e que não poderá exceder de dois anos; e nos períodos sucessivos, com trabalhos em comum, segregação noturna e silêncio durante o dia.*”

²¹ OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p. 44.

²² Lei nº 1.547 de 21 de outubro de 1926. Autoriza a organizar o Regime Penitenciário nos moldes estatuidos pelo Código Penal da República e dá outras providências a respeito.

²³ Michel Foucault refere-se ao modelo de Auburn, reelecionando-o ao modelo monástico e à disciplina de oficina: “*A prisão deve ser um microcosmo da sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em*

sua existência moral. mas onde sua reunião se efetua num enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral. só se podendo fazer comunicação no sentido vertical" FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 212.

²⁴ FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. p. 186.

²⁵ CORRÊA, Carlos Humberto. Um Estado entre duas Repúblicas: a revolução de trinta e a política em Santa Catarina até 35. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984. p. 25.

²⁶ Ibid. p.26.

²⁷ João Batista Bitencourt em sua dissertação de mestrado, busca a argumentação de Américo da Costa Souto, para identificar essa ligação econômica de Hercílio Luz: "*Américo da Costa Souto assinala que, quando dos atos de Hercílio Luz frente aos acontecimentos da Revolução Federalista, este teve entre seus seguidores importantes empresários de Blumenau e Brusque e sugere o interesse deste empresariado em reverter este apoio em vantagens à industrialização do Vale do Itajai.*" BITENCOURT, João Batista. Clio Positivada: a artesanaria da cidade histórica de Laguna. Florianópolis: Dissertação (mestrado em História) UFSC, 1997. p. 86.

²⁸ Carlos da Costa Pereira descreve que Lauro Müller foi nomeado governador do Estado pelo presidente Marechal Deodoro da Fonseca, quando da proclamação da República, mas foi deposto por um golpe, com o presidente Marechal Floriano Peixoto já no poder, patrocinado, segundo o autor, por antigos monarquista e federalistas. No entanto, Floriano não se envolveu diretamente no conflito. A respeito de Hercílio Luz, apesar de partidário dos republicanos, só entrou nas graças de Floriano com o fim do conflito. Sendo um dos responsáveis pela mudança do nome da capital. PEREIRA, Carlos da Costa. A Revolução Federalista de 1893 em Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 1976.

²⁹ CARVALHO, José Murilo. A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

³⁰ PEREIRA, Carlos da Costa. A Revolução Federalista de 1893 em Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 1976. p. 27.

³¹ Segundo Nicolau Sevcenko as idéias modernizadoras se espalharam pelo planeta como "*um foco de vigorosas mudanças e uma atividade econômica febril, centrados numa cidade e irradiados para todo o seu hinterland, num único movimento convulsivo e irresistível, podia ser entrevisto com pequenas diferenças temporais e variações regionais.*" SEVCENKO, Nicolau. Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 3ª edição. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1989. p. 42.

³² PEDRO, Joana Maria. Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. UFSC, 1994. p. 81.

³³ Ibid. p. 82.

³⁴ ARAÚJO, Hermetes Reis de. A Invenção do Litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo: Dissertação (mestrado em História) PUC-SP, 1989. p. 21.

³⁵ PEDRO, Joana Maria. Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. UFSC, 1994. p. 142.

³⁶ ARAÚJO, Hermetes Reis de. A Invenção do Litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo: Dissertação (mestrado em História) PUC-SP, 1989. p. 57.

³⁷ Ibid. p. 57.

³⁸ Conselho Penitenciário 1928-1988. Publicação da Secretaria de Estado da Justiça de Santa Catarina - 1928

³⁹ JORNAL A REPÚBLICA . Florianópolis. 12 out. 1926. p 02.

⁴⁰ Ibid.

⁴¹ Odete Maria de Oliveira aponta as seguintes características para a Escola Positiva: “a) método experimental, positivo indutivo; b) responsabilidade social derivada do determinismo; c) periculosidade do delinqüente; d) o crime como fenômeno natural e social produzido pelo homem; e a pena não como castigo mas como meio de defesa social; f) negação do livre arbitrio ou liberdade social.” OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC. 1984. P. 51.

⁴² Relatório da Secretaria do Interior e Justiça 1928.

⁴³ Ofício ao Governado do Estado de 20 de junho de 1928. Nesse ofício constava o nome dos diretores da entidade criada: Presidente de honra: Dr. Victor Konder, Ministro da Viação; Presidente: Dr. Amadeu Luz, Juiz de Direito; Vice-Presidente: Curt Hering, superintendente Municipal; Tesoureiro, João Medeiros Filho, Diretor Gerente da E. I. Garcia; 1º Secretário Dr. Freitas Melro, advogado; 2º Secretário J. Ferreira da Silva Redator de ‘A Cidade’.

⁴⁴ JORNAL A REPÚBLICA. Florianópolis, 20 set. 1930. p 01.

⁴⁵ FOUCAULT, Michel. A Verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996. p. 123.

*CAPÍTULO II***POR DENTRO DO AVESSO: SOCIEDADE
TRANSFIGURADA ATRAZ DO ESPELHO****1- Iniciando o funcionamento**

A Penitenciária de Florianópolis, desde o início de seu funcionamento, refletiu discursivamente as características de uma prisão moderna. As tentativas de reformas para que fosse realmente aplicado o regime penitenciário, ou seja, um modelo disciplinar com objetivo principal de regeneração social do condenado apresentaram, no entanto, problemas diversos, fazendo com que nesta penitenciária se desenvolvesse uma realidade bastante própria. Como por exemplo: as relações de poder entre os grupos que se formaram internamente, as discussões dos diretores sobre a aplicabilidade do “regime” e os debates em torno de questões do conceito de livramento condicional entre a direção da Penitenciária e os membros do Conselho Penitenciário. Além das discussões em torno da aplicação do regime penitenciário com a instituição já em funcionamento.

Partindo da apresentação de alguns casos específicos, vai se vislumbrar como se criaram certas relações abaixo das normas estabelecidas e como o corpo dirigente tentou manter o controle, estabelecendo novas normas e regulamentos a cada nova situação que surgia.

A partir do mês de setembro de 1930 entrou em funcionamento em Florianópolis a “Penitenciária da Pedra Grande”, na localidade da Trindade, distante 4 Km do centro urbano. Essa era uma distância considerável para a época, levando-se em conta a dificuldade de acesso ao local que ficava entre um mangue e uma montanha, servindo esses elementos como isolamento natural. Porém, verifica-se a preocupação com a expansão da cidade para essa área, pois nas imediações da Penitenciária foi construída uma vila operária.

Com capacidade para 70 presos, são transferidos, para inauguração da nova casa, 27 sentenciados que já estavam cumprindo suas penas nas diversas cadeias do Estado, de acordo com os seguintes artigos do Código Penal da República:

<i>homicídio.....</i>	<i>18 condenados</i>
<i>roubo.....</i>	<i>4 condenados</i>
<i>latrocínio.....</i>	<i>2 condenados</i>
<i>furto.....</i>	<i>1 condenado</i>
<i>estupro.....</i>	<i>1 condenado</i>
<i>moedeiro falso.....</i>	<i>1 condenado¹</i>

A lotação completa se deu nos anos seguintes. Em agosto de 1933, contava a Penitenciária com um total de 68 sentenciados, com certa rotatividade de entrada e saída de sentenciados. No ano de 1931 deram entrada na Pedra Grande de 39 sentenciados e 9 foram postos em liberdade, 2 morreram, 1 foi recolhido ao hospício e 6 se evadiram. No ano de 1932, saíram 24 e entraram 39. E até o mês de agosto de 1933,

haviam saído 23 presos e entrado 17.² No final do ano de 1935 a Penitenciária já apresentava um total de 161 presos³, tornado-a superlotada, fazendo com que o diretor da época levantasse a necessidade de uma ampliação do prédio.

Nesse primeiro momento, pode-se dizer que a Penitenciária de Florianópolis, enquanto modelo de um novo conceito de prisão, apresentava, concretamente, apenas o prédio. Este vai servir para diminuir a lotação das cadeias existentes, criando mais vagas para a demanda de condenados pela Justiça. Contradizendo, de certa forma, os argumentos apresentados pelos membros das elites locais, na época em que se discutia a necessidade de construção de uma penitenciária. Rosa Maria Fischer ao falar sobre a construção de novas prisões, faz o seguinte comentário sobre a questão:

“Quando se opta por ampliar a oferta de vagas no sistema, como solução para a super população carcerária e o mau funcionamento do policiamento, procura-se simplificar através da expansão quantitativa uma questão cuja natureza é qualitativa⁴”

A aplicação do regime penitenciário vai se dar, no cotidiano do funcionamento da Pedra Grande, com as tentativas mais ou menos organizadas dos vários diretores do período. O próprio prédio, que em princípio surgia enquanto moderno, já aparece, nos primeiros documentos escritos da Penitenciária, apresentando alguns problemas de construção.

O contrato de construção foi feito com a empresa Corsini & Irmão, uma empreiteira da cidade que sobrevivia de obras públicas. Segundo o Relatório da Penitenciária de 1931, esta empresa deixou de cumprir várias cláusulas do contrato, como por exemplo a colocação dos portões externos, a pintura de vários pavilhões e

outras medidas de conservação. Ainda construiu várias portas laterais que permitia uma maior circulação de pessoas.

Assim, a Penitenciária apresentava-se, no momento de sua inauguração, sem portões externos e com acessos laterais à parte interna, facilitando a circulação pelo recinto sem o devido controle da segurança.

Ora, em uma instituição que tem com objetivo principal o controle e a vigilância sobre os corpos que a ela estão submetidos, é necessário que sua arquitetura esteja em acordo com esses objetivos. Ou seja, era de se assegurar uma vigilância sobre a circulação e permanência de pessoas no local onde um grande número está sob controle de um pequeno número. É preciso, então, ter o controle através de “*uma visibilidade organizada inteiramente em torno de um olhar dominador e vigilante*”⁵. Nesse sentido aquela circulação livre aparecia como uma quebra das normas. As portas laterais foram posteriormente fechadas por determinação do diretor Euclides de Queiroz Mesquita, passando o movimento de pessoas a ser feito apenas pela porta principal tornando mais eficaz o controle da circulação⁶.

Antes mesmo de iniciar seu funcionamento a Penitenciária teve seu regimento reelaborado. A primeira versão do regimento foi desenvolvida no início do governo de Adolpho Konder, em 1926. Através da Lei n 1.547⁷, previa-se a organização de uma penitenciária nos moldes estatuídos pelo Código Penal da República, vigente na época. A mesma lei cria a organização administrativa, e expõe os fins da Penitenciária, bem como, institui o regime penitenciário e a criação do “Tribunal de Comportamento”. Este, composto pelo diretor, chefes de seção e professor, que serão encarregados de avaliar o comportamento dos sentenciados dentro da prisão. O parecer deste tribunal auxiliaria o Poder Judiciário na sua decisão de beneficiar ou não os sentenciados com a progressão de regime. Isto é, o referido tribunal tinha a incumbência

de demonstrar a eficiência da aplicação da pena, dentro dos princípios de que o objetivo maior da instituição penitenciária é a regeneração do condenado para o retorno à sociedade. Para isso, em todas as etapas de sua condenação tinha seu comportamento avaliado e progressivamente ia “conquistando” seu retorno à liberdade.

Em 1930, o Governo do Estado publica uma segunda versão para o regimento, com a Lei 1.675⁸, dando organização à Penitenciária do Estado. Esta lei cria um corpo administrativo, com seus respectivos vencimentos, e fala sobre o produto do trabalho dos sentenciados, que deduzidos o pecúlio e os custos de matéria-prima, o restante deve ser aplicado em melhoramentos da Penitenciária, além de revogar vários artigos da primeira lei.

Essa nova Lei serviu para atualizar e adaptar alguns conceitos e também para reformular algumas questões orçamentárias. Em fim, na parte organizacional, aparentemente, estava tudo pronto para o funcionamento desta nova instituição penal. Durante a década de 20 e principalmente no governo de Adolpho Konder, a partir de 1926, a mesma foi pensada, discutida e projetada. Mas será que o corpo funcional, designado passa exercer os cargos prescritos e o próprio prédio recém construído estavam preparados para, desde o primeiro momento, executar um regime penitenciário em todo seu teor?

No que se refere ao prédio; de acordo com o que foi apontado acima, constata-se já no início do funcionamento a intervenção da direção no sentido de reformá-lo, tornando-o mais eficiente na aplicação do regime penitenciário preconizado.

O que transparece uma contradição em relação a época da inauguração da prisão, quando os jornais descreveram a exuberancia dos aspectos arquitetônicos modernos da nova prisão.

Pretende-se, então, analisar como se constituíam as relações internas

entre os grupos que se formaram no espaço da prisão, como a direção, que sempre teve como seu referencial a aplicação do regime penitenciário, criou normas na tentativa de manter a disciplina e o controle da Instituição; como os funcionários, vigilantes/vigiados, muitas vezes estabeleciam relações que escapava das normas e; como os presos, totalmente vigiados, tentavam, através de sutilezas e astúcias resistir ao rigor do regime. É nessa rede de relações que se cria uma realidade própria da Penitenciária.

2- Novos dirigentes, velhos discursos

Na análise dos diversos documentos do período observa-se que, nesse primeiro momento, a estruturação da Penitenciária foi acontecendo de forma precária e improvisada. A conjuntura político-econômica, a crise econômica do final dos anos 20 e a desestabilização política das oligarquias dominantes da Primeira República, por certo, tiveram sua influência, como por exemplo: a transferência de poder das elites governantes até então, para as vinculadas às novas forças políticas.

Porém, apesar do momento conturbado, podemos indicar que a questão penitenciária perpassa essa mudança entre as elites locais e estaduais e continuava a figurar enquanto objeto necessário à construção de uma sociedade disciplinada. Como por exemplo, a atitude dos novos dirigentes ao dimensionarem suas críticas aos “velhos”, no sentido de não terem implantado verdadeiramente o regime penitenciário, como aparece nos primeiros documentos produzidos no período. O diretor Euclides Queiroz Mesquita assim escreve em 1931:

“Não cabe nestas rápidas linhas fazer realçar a excelência das administrações revolucionárias com o regime de posto..

Devo acentuar, entretanto, que o regime penitenciário somente foi instituído no Estado, verdadeiramente, depois da vitória da revolução...

Os penitenciários ali recolhidos, faziam vida em comum, numa ociosidade condenável, sem oficinas de trabalho.

Além disso, viviam em completa promiscuidade, numa “camaradagem” perniciosa à disciplina e à moralidade do estabelecimento.

Coube, pois, ao Governo revolucionário instituir, em toda sua amplitude, o regime penitenciário no Estado, aproveitando-se, é certo, das bases lançadas pelo Governo de posto.”⁹.

A cisão entre o antigo e o novo não passa apenas na questão da aplicação do regime penitenciário, mas também com relação a própria criminalidade no Estado que, segundo o relato do diretor Mesquita, decresceu consideravelmente : *“o movimento de repressão a delinqüência no interior do Estado é bem intenso, devido ao aparelhamento policial que hoje é exercido pela milícia estadual dirigida por oficiais disciplinados e disciplinadores”¹⁰.*

Algumas situações ocorridas no primeiro momento, possibilitam analisar a realidade criada com a “nova prisão”, principalmente a relação entre os envolvidos com o sistema e o discurso elaborado e proferido pelos grupos dirigentes empreendedores dessa prisão moderna.

“Nesta casa, o trabalho, a

*disciplina e a instrução, mostram ao homem o verdadeiro caminho que deve seguir na vida”.*¹¹

Este era considerado o lema da Penitenciária, inscrito, propositalmente, acima da porta de entrada das galerias, para ser observado por todos que por ela passassem e, ao mesmo tempo, era alardeado nos discursos dos que a dirigiam e, também, dos que pensaram o sistema penitenciário em Santa Catarina.

O lema resume de forma objetiva o conceito de uma prisão penitenciária e nos possibilita observar a diferença desta nova prisão para com as “velhas cadeias” existentes, até então, em Santa Catarina. Atentemos para as três “palavras chaves” do lema: trabalho, disciplina e instrução. Essa combinação extraordinária era, enfim, uma exigência da modernidade burguesa, imposta à sociedade que, como completa o lema, era o “verdadeiro caminho” para o convívio social, já que qualquer outra forma existente fora dos preceitos modernos está condenada à total exclusão.

“Verdadeiro caminho” pode ser entendido como um único possível frente a nova configuração do mundo social. Tratava-se não só de ampliação do número de vagas em prisões, mas de uma transformação qualitativa no tratamento da criminalidade com a aplicação de uma técnica para atuar e modificar o caráter “delinqüente” dos indivíduos a ela submetidos. No entanto, segundo os novos diretores, houve um descompasso entre este discurso e sua prática efetiva, quando se tentou aplicar os conceitos referidos, no princípio do funcionamento da nova instituição.

Em maio de 1931 foi nomeado para dirigir a Penitenciária da Pedra Grande o senhor Euclides de Queiroz Mesquita, advogado, oriundo do Estado da Paraíba. Ele havia sido promotor em três comarcas em Santa Catarina, antes de dirigir a Penitenciária. Este diretor parece ter sido o primeiro a preocupar-se em instalar de fato um regime penitenciário. Tinha formação profissional específica e talvez tenha sido a

primeira tentativa de aplicação do novo regime, ao menos é o que sugerem seus relatos.

Iniciou seu trabalho praticamente oito meses após a inauguração no final do mês de maio de 1931. Foi ele o autor do primeiro relatório oficial da Instituição, segundo o qual mostra-se um exímio conhecedor das teorias de funcionamento do “regime penitenciário”:

“Encontrei este estabelecimento com o regime da promiscuidade, já condenado por todos os penitenciaristas. Imediatamente, revoguei-o, pondo em prática o regimen progressivo”¹²

Seu primeiro ato concreto foi providenciar a transferência dos pronunciados (presos, mas ainda não condenados pela Justiça) para a Cadeia de São José e dos dementes para o Hospital de Joinville. Pela presença desses elementos no interior da Penitenciária, observa-se que no momento da inauguração, utilizaram o novo prédio apenas como depósito de pessoas excluídas do meio social, contrariando os objetivos para os quais foi construído.

Tendo como referencial o “regime penitenciário”, Euclides Queiroz Mesquita tomou medidas, no sentido de retirar do interior da instituição tais elementos que, apesar de excluídos da sociedade, não poderiam estar na Penitenciária, pois prejudicariam a execução do novo regime. Deve atentar que a penitenciária assim como o hospício, a escola, a fábrica e demais “instituições de sequestro” servem para criar uma ordem disciplinadora da sociedade, mas cada uma delas tem suas atribuições específicas. O diretor Mesquita estava assim afirmando que a penitenciária era somente para os criminosos.

Isso leva-nos a perceber que, nos oito meses iniciais, a Penitenciária

funcionou a revelia de um regime condizente com os preceitos difundidos pelos teóricos penitenciariastas e com as próprias propostas do governo que a construiu. Os primeiros presos já estavam cumprindo suas penas em outras cadeias, além desses estavam os não ainda julgados e os considerados loucos. Bem como, não existia um regulamento interno completo, o corpo de funcionários não havia recebido nenhum treinamento específico para trabalhar no estabelecimento. A única exigência para contratação dos guardas internos, por exemplo, era que deveriam passar por um período de experiência de quinze dias, caso fossem considerados aptos, eram contratados.¹³

As condenações judiciais ainda não previam o cumprimento das penas em regime celular, e sim em prisão comum. Ou seja, parece que não era considerado pelo Poder Judiciário a existência da penitenciária. Somente após algum tempo é que as condenações foram revistas através de requerimentos do Conselho Penitenciário,¹⁴ e em sua maioria foram transformados em regime celular, diminuindo o tempo de condenação e facilitando ao apenado requerer os benefícios que lhe são previstos pelo regime penitenciário, isto é, a progressão de regime; primeiro para o chamado regime semi-aberto, no qual poderia trabalhar fora da prisão, aproximando-se assim do convívio com a sociedade, mas continuava dormindo na prisão, até conquistar, de acordo com seu comportamento e avaliação do Tribunal de Comportamento, a liberdade condicional.

Outro ponto importante que o mesmo diretor procurou estruturar de imediato foi a elaboração de uma legislação que organizasse o regime penitenciário atendendo as exigências da penalística moderna. Pois, segundo ele, não havia um decreto ou qualquer legislação que determinasse o regime penitenciário no Estado. Parece que desconsiderou tudo o que havia sido produzido anteriormente em termos de legislação penitenciária. Para isso, conseguiu que o governo criasse uma comissão de

juristas que elaboraram dois decretos (146 e 147/1931) dando conta da regulamentação do regime penitenciário em Santa Catarina. Mas o debate em torno do conceito de aplicação do regime penitenciário continuou, mesmo com a Penitenciária em funcionamento. Em 1933 uma interessante discussão sobre a eficácia do livramento condicional ocorreu entre os membros do Conselho Penitenciário e o diretor da Penitenciária de então.

3- Conselho Penitenciário: Um novo organismo com idéias passadas.

O conceito de um regime penal progressivo, no qual o condenado entra e progressivamente, de acordo com o tempo de condenação, não importando o crime que cometeu, vai mudando de regime, até chegar o ponto de retorno a liberdade, não é assimilado completamente pelos senhores das elites locais encarregados de darem seus pareceres (os membros do Conselho Penitenciário) sobre os requerimentos dos presos para progressão do regime. Verifica-se que os pareceres do Conselho Penitenciário dos primeiros anos da década de 30, estavam mais preocupados em avaliar o crime do que o comportamento do condenado dentro da instituição no período de pena já cumprido. É avaliado em primeiro plano o crime do requerente enquanto sua vida carcerária, a qual teoricamente pode provar sua “regeneração”, é relegada a segundo plano. Nos casos em que os requerentes eram condenados por estupro, dificilmente recebiam um parecer favorável do Conselho Penitenciário. Prevalece o sentimento de vingança social ao condenado. O discurso modernizador esbarra na prática arraigada das velhas formas. O Conselho, uma espécie de órgão consultivo, intermediário entre a prisão e o Poder

Judiciário, criado em função dos pressupostos modernos de penalidades, teria por função avaliar os requerimentos dos apenados, no que se refere a progressão de regime, avaliando sua suposta regeneração, comprovando, com isso, a eficácia da nova prisão. Mas, ao que parece, os primeiros conselheiros de Santa Catarina, não se haviam dado conta de sua nobre função.

No Brasil, o Conselho Penitenciário foi criado pelo Decreto 16.665 de 1924 e entrou em funcionamento em 1925. Em Santa Catarina foi instalado no dia 25 de outubro de 1928, composto pelos seguintes membros: Antônio Vicente Bulcão Vianna como Presidente, sendo o mesmo também presidente da Assembléia Legislativa, Carlos da Motta Antônio Corrêa, Desembargador José Arthur Boiteux, Deputado Nereu de Oliveira Ramos, Edmundo Accácio Moreira, Desembargador Américo da Silveira Nunes e José Accácio Moreira Soares Filho, como Secretário¹⁵. Homens públicos, pertencentes as elites do Estado, permaneceram como membros do Conselho até os primeiros anos da década de 30. O primeiro benefício de livramento condicional no Estado foi concedido ao sentenciado Cantalice de Araújo Roslindo em 1932¹⁶. A função do Conselho, como órgão fiscalizador da execução penal, era dar pareceres sobre os pedidos de livramento condicional, para posterior decisão do juiz competente. Uma das atividades que o Conselho mantinha nesse período, era de uma vez por mês realizar sua sessão na Penitenciária, na qual um dos membros do Conselho realizava uma palestra de “ordem moral” aos presidiários.¹⁷

Vale ressaltar que, naquele momento, enquanto um grupo de juristas procurava implantar um novo conceito de prisão, outro grupo ainda não havia assimilado e discordava desse conceito levando a confrontos entre os mesmos. Em 1933 o Sr. Cleto Barreto, então diretor da Penitenciária da Pedra Grande, fez um informe ao Conselho Penitenciário, no qual argumenta todo o princípio da aplicação do

regime penitenciário como forma de regeneração do condenado e o livramento condicional como última escala de retorno ao convívio social:

“O belo instituto do livramento condicional erigido em lei pela primeira vez na Inglaterra, tem raízes seguras no final do século XVII.

O “bill” do governo inglês adotando em 1794 o plano concebido por Bentham no seu “panopticom” plano este baseado no trabalho obrigatório e no qual estabelecia, além de medidas próprias para ferir a imaginação de meia liberdade, sob condições em que, aqueles que deviam ser mantidos antes da liberdade definitiva claramente demonstra que nessa época já se procurava ensaiar os primeiros passos do livramento condicional.

De 1853, então, foi que as outras nações influenciadas, talvez pelas tendências liberais do povo inglês, incorporaram sucessivamente nas suas legislações essa formosa conquista do direito.”¹⁸

A partir daí o diretor segue a trilha de aprovação do livramento condicional em outras regiões da Europa, como no Saxe em 1862, no Cantão da Argóvia em 1868, na Sérvia em 1869, na Alemanha em 1871, na Grécia em 1875, na Holanda em 1881, na França em 1885, na Bélgica em 1888, na Itália em 1889 e nos EUA em 1899. O livramento condicional aparece então inserido dentro de um contexto maior que é o próprio regime penitenciário progressivo, é o seu momento conclusivo, em que o apenado, ainda cumprindo sua sentença, retorna ao convívio social sob determinadas condições de comportamento, que deve ser exemplar. Sendo proibido, por exemplo, frequentar bares, circular no período noturno e não ficar sem trabalhar, além de apresentar-se periodicamente perante às autoridades judiciais para relatar sua

conduta, comprovando assim, sua regeneração para a sociedade. Assim o diretor Cleto Barreto conclui que no Brasil o livramento condicional chega com certo atraso:

“Somente em 1890 o Brasil desperta do sono em que se deixara ficar e, percebendo o atraso de sua legislação, nesse sentido, resolveu consagrar em seu código essa providência salutar que, além de apontar aos criminosos a estrada larga da regeneração, concorre, também, para esquecimento piedoso de um passado de crime o qual teve, muitas vezes, quase exclusivamente, por origem um labirinto de desgraças.

*Coube ao espírito brilhante do insigne jurista Doutor João Luiz Alves, então Ministro da Justiça, a honrosa tarefa de regulamentar em nosso país tão formoso movimento de Ciência Penal”.*¹⁹

O livramento entra para o Código Penal Brasileiro regulamentado em forma de lei em novembro de 1914. O Sr. Cleto Barreto buscava demonstrar, de acordo com as experiências, as vantagens da tese do livramento condicional, tendo em vista os fins do regime penitenciário moderno. Para o qual, escreveu Barreto, *“a pena não passa de um remédio para reformar a moral do criminoso.”*²⁰ É possível perceber, nos argumentos do referido diretor, sua identificação com as propostas dos reformadores do sistema penitenciário, debatendo-as com os membros do Conselho Penitenciário de então.

Cleto Barreto era um jurista e, juntamente com Euclides Queiroz Mesquita, foram os únicos com formação específica que ocuparam o cargo de diretor da Penitenciária até 1935. Mesmo assim, ficaram poucos meses à frente da administração da Pedra Grande, sendo que nos primeiros cinco anos passaram pela instituição cinco diferentes diretores.²¹

Barreto conduziu sua argumentação levantando o debate que havia

acontecido em nível internacional sobre a necessidade, ou não, do livramento condicional na regeneração do “delinqüente”. Tal debate se deu em torno da tese de Walter C. Crofton vitoriosa no congresso penitenciário de Londres no ano de 1871, o qual decidiu que o livramento condicional é incompatível com o sistema celular. Porém os congressos internacionais realizados a partir de 1878 até o de Londres em 1927, deliberaram de forma contrária a tese de Crofton e decidiu-se que o livramento condicional é compatível e aceitável em qualquer sistema penitenciário. Barreto, em consonância com estas discussões, questiona os defensores da tese de Crofton:

“Alegam estes, em abono do seu ponto de vista que nas prisões celulares modernas também se podem conseguir a regeneração, pois a “cela evita o perigo do contato, o horrível contágio do crime que faz das prisões focos pestilenciais e, além de tornar impossível a regeneração dificulta a repressão e a converte em meio de ativa propaganda do mal que ela deveria reprimir.

Mas, se o regimen celular ou segregação absoluta se encontra em vantagens preconizados pelos adeptos deste regimen, não deixa de ser uma verdade que a cela é um sorvedouro dos últimos resquícios de virtudes que ainda possam restar ao criminoso para quem ainda a vida não se tornar um cenário de crimes.”²²

A argumentação de Barreto coloca a questão da necessidade da aceitação da pena por parte do condenado, o que para ele, não acontece no regime celular:

“No seu recolhimento nesses “túmulos vivos” é que o condenado sente as emoções se desatarem com mais veemência e o espírito se exaltar em profundas meditações, seus sentimentos de revolta entram

então em dura contenda com os rigores da prisão, deixando ao condenado bem viva, a impressão de sua humilde condição de preso, a superioridade dos que o submetem a tão penosa situação. Com este estado d'alma o recluso longe de se conformar com a pena que lhe foi imposta, acha-a injustiça mesquinha, e vê, no ato que o condenou um arbitrio dos juizes, uma prepotência dos tribunais.

Raro é o condenado que se considera responsável pelo crime que lhe é imputado. Todo ele se julga inocente e, de tal forma lhe é arraigada a convicção de inculpabilidade que, ao invés de encontrar na vida contemplativa do cárcere, a resignação, bálsamo eficaz para seus padecimentos morais, o seu espirito se distende em cogitações do mal em projetos de futuras vinganças e represálias.²³

Todo o argumento se desenvolve no sentido de justificar a função “regeneradora” da pena, ou seja regenerar o caráter do condenado para, no final da pena estar preparado para o convívio social. Essa regeneração ou reabilitação, se dá através da disciplina do trabalho coletivo dentro da prisão e do retorno progressivo ao convívio social, com isso desaparecendo o sentimento de vingança social que o condenado sente sobre si no momento de sua condenação:

“Não há que negar, o regime do trabalho em comum ameniza em parte a vida sedentária do condenado. É neste regime de relativa liberdade, dentro do presídio, que o penitenciário encontra mais liberdade para se reabilitar.

Com os olhos fitos na reconquista da liberdade único e supremo bem que então aspira o condenado, nessa vida de trabalho vai sinceramente se

reajustando com os princípios da moral que determinam a vida do homem em sociedade, e, aos poucos, se reconciliando com os regulamentos e disciplinas das prisões. Gozando, conforme seu comportamento, de uma relativa liberdade, o penitenciário, já não vê naqueles que o enviaram para o cárcere, nem o juiz arbitrário ou, o tribunal prepotente, mas reconhece que a pena que lhe foi imposta, longe de ser uma vingança de caráter pessoal é uma providência da ordem social. Assim o condenado a ser posto em liberdade, deixa a prisão sem rancor, sem a dolorosa impressão dos primeiros dias de sua reclusão, porém sem jamais repetir os versos de Lord Byron - "Eu e minhas cadeias éramos tão amigos que não posso reconquistar a liberdade sem saudades"²⁴.

Com esses argumentos o referido diretor justifica o pedido de liberdade condicional solicitado pelo sentenciado José Pinheiro da Silva, que já havia sido negado pelo Conselho Penitenciário. Criticando os conselheiros que avaliavam, em seus pareceres sobre os pedidos de concessão de liberdade condicional, o crime e as condições em que foi cometido, fazendo uma espécie de novo julgamento do condenado a revelia da vida carcerária do mesmo. Neste sentido, o Sr. Cleto Barreto, talvez com o intuito de mudar a concepção a respeito do livramento condicional dos membros do Conselho Penitenciário fez este histórico do instituto de livramento condicional, mostrando aos conselheiros a *"visão errônea com que estavam dando seus pareceres"* e tenta provar a eficiência do regime penitenciário na regeneração do criminoso. Este debate ultrapassou a esferas internas com a publicação deste artigo no jornal A República.

Como resultado dessa defesa exaustiva do instituto do livramento condicional, nas Cartas Guias - documento que consta da deliberação do juiz para

Livramento Condicional, depois deste ter apreciado o parecer do Conselho Penitenciário - passam a aparecer normalmente alusão ao regime penitenciário e a regeneração a que o sentenciado foi submetido. Toma-se como exemplo a Carta Guia do sentenciado João Anhaia de Barros, na qual as considerações do Juiz apresentam as seguintes justificativas:

“Quando foi recolhido ao presidio, era analfabeto, hoje, entretanto sabe ler...”

“Considerando que o crime praticado pelo requerente, conforme rezam os autos, se revestem de certa gravidade. Não convém, contudo, relembrar, nesta sentença, a triste cena. O fim da pena é precisamente imposta ao paciente, embora benigna, fez desaparecer o efeito da grave infração penal cometida. O que não se pode contestar é que João Anhaia de Barros, é hoje um indivíduo regenerado e capaz de reingressar no convívio social, de onde fora afastado.

Considerando que o regime penitenciário moderno não se deve cogitar exclusivamente dos meios pelos quais se pode regenerar o criminoso, mas também dos modos pelos quais é lícito verificar que a regeneração buscada se operou...É evidente que a regeneração do penitenciário se operou no presidio onde fora recolhido.”²⁵

Os membros do Conselho assimilaram o papel regenerador da nova instituição. O que passou a ser importante na concessão do livramento condicional era o fato do condenado ter cumprido sua pena na Penitenciária, uma instituição moderna e “regeneradora”. Nota-se que o crime praticado por João Anhaia de Barros é considerado grave, mas “não convém relembrar”, porque a pena imposta “fez desaparecer o efeito da

grave infração cometida”. Não há mais um novo julgamento do condenado pelo crime, o mesmo não pode ser lembrado, deve ser esquecido, o que importa é a regeneração.

Esses argumentos passaram a ser uma constante nos pareceres do Conselho Penitenciário a partir de 1933, representado uma vitória de Cleto Barreto e de uma prática penal dita moderna. Parece que as autoridades envolvidas com a questão penitenciária assimilaram e passaram a reproduzir o mesmo discurso. Mas nas imbricações das relações internas na Penitenciária a assimilação do regime por parte dos envolvidos, se deu de forma muitas vezes contraditória em que os apenados resistiam abertamente ou com sutis astúcias a aplicação do regime disciplinar.

4- A organização interna

A direção da Penitenciária, assimilando os conceitos do regime penitenciário, tomou várias iniciativas no sentido de dar a Instituição uma organização de acordo com os preceitos teóricos. Uma das primeiras medidas foi na questão legislativa, já citada anteriormente, quando foram criados a partir da sanção dos Decretos 146 e 147 os cargos de chefe da Seção Penal e Chefe da Seção do regime penitenciário. Contudo, mesmo assim, não foram de imediato nomeados os funcionários para exercerem tais cargos, por falta de previsão orçamentária, apenas foram designados dois funcionários para responderem pelo expediente dos mesmos, até que fosse regularizada a situação.

Para a Seção Penal foi designado o senhor Antônio de Pádua Pereira, o mesmo se efetivou posteriormente no cargo e permaneceu por alguns anos, mesmo com a troca de nomes na direção geral. Parece ter sido este o nome mais estável no grupo

dirigente da Penitenciária em seus primeiros anos de funcionamento. Este cargo, por sinal, se tornou o segundo na hierarquia da Penitenciária e o que detinha o maior poder de controle das relações internas da instituição, sendo o substituto imediato da direção geral nos momentos em que a Penitenciária ficou sem diretor, principalmente entre a exoneração de um e a nomeação de outro, como no período em saiu o diretor Mesquita e ser nomeado o diretor Barreto. Com os funcionários administrativos e com os guardas internos, o Diretor Penal tinha a função de acompanhar o desempenho, promover transferências de setor, nomear sub-chefes, determinar a abertura de sindicâncias e inquéritos administrativos internos para verificar denúncias de irregularidades cometidas por funcionários ou presos. Como exemplo do controle estabelecido pelo Setor Penal, cita-se certas normas constantes de uma portaria baixada em 1933, recomendando a conduta dos funcionários administrativos dentro da prisão e proibindo-os de abandonar o estabelecimento sem o prévio aviso ao Diretor ou ao Chefe da Secção Penal:

“b) Não deixar sua mesa de trabalho para tratar de assuntos alheios ao serviço noutra secção durante o horário de expediente;

c) Na presença do Diretor ou de visitas à Penitenciária, devem os funcionários se manterem em atitude discreta de molde a não prejudicar a boa ordem e disciplina do estabelecimento.

d) Não é permitido aos funcionários entrarem em palestras alheias ao serviço, durante as horas de expediente.”²⁶

Sobre os presos o controle do Setor Penal era ainda maior. Todas as correspondências recebidas ou expedidas pelos presos e seus familiares era aberta e

passava por uma censura prévia do Setor. O controle sobre as fichas com os dados pessoais, a vida pregressa e a situação do crime por ele cometido estavam também a cargo do Setor Penal. Com isso, acabava sendo esse setor o mais importante da instituição, principalmente no controle da informação e da vida cotidiana da prisão.

A Penitenciária em 1931 contava com 41 sentenciados, para vigiá-los, criou-se um corpo de guardas formados por um vigilante chefe e dez guardas internos. A contratação dos guardas dava-se, como já foi frisado anteriormente, mediante a um período de quinze dias de experiência no estabelecimento.

Algumas medidas foram tomadas para regularizar o funcionamento do regime penitenciário: as refeições que até então eram feitas em comum com todos os sentenciados, e que possibilitava aos mesmos terem contato mais direto, trocando informações e, que segundo a direção, favorecia “a promiscuidade”, passa a ser servida aos sentenciados individualmente em suas celas. Outra medida foi a instalação de uma barbearia e a retirada de todo material existente para esse fim, que estavam em poder dos sentenciados em suas celas. Esta barbearia ficou, no entanto, a cargo de um sentenciado de “comprovada conduta”. Ou seja, um sentenciado passou a ter a responsabilidade sobre alguns objetos que podiam servir como armas, diferenciando-o assim dos companheiros. Além disso, estipulou-se os horários das atividades dos sentenciados:

*“às 6:30 horas.....café
 das 7:00 às 9:00h.....aulas
 das 9:00 às 12:00h.....oficinas, serviços externos, etc.
 das 12:00 às 13:00h.....almoço e descanso(na cela)
 das 13:00 às 16:00h.....oficinas, serviços externos
 das 16:00 às 17:15h.....café e recreio
 às 17:15.....recolhimento geral*

às 19:00.....café

às 21:00.....silêncio”²⁷.

Esse rigoroso horário, mostra a aplicação da técnica disciplinar que têm o objetivo de fabricar indivíduos úteis. Ou seja, o tempo do condenado dentro da prisão é totalmente controlado, não está apenas privado da liberdade, mas também tem seu corpo submetido ao rigor de um horário, disciplinado por essa engrenagem penal.

Um ponto importante para o funcionamento do regime é a parte de instrução. Nesse sentido, foi nomeado um professor que, segundo o Relatório de 1933, mesmo faltando material escolar, conseguiu a frequência de 74% dos sentenciados; tornando alfabetizados muitos desses que, em sua maioria, chegavam na penitenciária totalmente analfabetos. Esse dado nos possibilita perceber duas questões: Primeiro a maioria dos condenados eram oriundos das camadas pobres da população, sendo analfabetos provavelmente não conheciam as leis que os condenaram. Segundo, o fato de terem sido alfabetizados dentro da prisão, servia como justificativa nos argumento do Conselho Penitenciário para concessão de progressão de regime, seja para o regime semi aberto, seja para o de liberdade condicional, como também para demonstrar a eficiência da aplicação do regime penitenciário.

Além da parte de alfabetização eram realizadas aos domingos, palestras aos sentenciados, ministradas por pessoas consideradas “cultas”, normalmente ligadas ao Poder Judiciário: juizes, advogados ou professores. Nestas palestras eram pregados valores morais que tinham por objetivo, “mostrar ao homem o verdadeiro caminho que deve seguir na vida”. Mudando assim o homem em seu interior.²⁸

Foi facilitado também o acesso de religiosos ao interior do presídio, estimulando, com isto, a prática religiosa pelos detentos, dando inclusive liberdade de culto aos mesmos. Constata-se que mesmo sendo a religião católica predominante, há

uma tolerância por parte de direção à prática de outras religiões cristãs. Uma hipótese provável é que parte dos sentenciados eram oriundos das regiões de colonização germânica, onde havia forte incidência de protestantes.²⁹

Para completar a moldagem do indivíduo faltava o trabalho. Este foi estimulado através da criação de duas oficinas: uma de fabricação de artefatos de vime, ocupando oito sentenciados e outra de carpintaria, com cinco sentenciados. Os demais eram utilizados em trabalhos de manutenção do presídio como faxina, cozinha, lavanderia, horta, etc. Procurava-se assim, manter os sentenciados ocupados em diversas atividades, promovendo o trabalho coletivo e garantindo-se, dessa forma, a aplicação do regime penitenciário.³⁰

O trabalho numa instituição penitenciária se apresenta como forma de adestramento, que têm, segundo Michel Foucault função tripla: função produtiva, função simbólica e função disciplinar. Para Foucault, a função produtiva é igual a zero, mas por outro lado as funções simbólica e disciplinar são muito importantes³¹. Assim, o objetivo principal da criação de oficinas de trabalho na Penitenciária não era de criar um setor produtivo visando o lucro, ainda que isso também fosse levado em conta, pois no próprio Regimento Interno, consta que parte dos lucros gerados pelas oficinas iriam ser utilizados na manutenção da prisão, sendo a outra parte paga como pecúlio aos presos que trabalhassem nas mesmas.

Mas a função principal das oficinas de trabalho dentro da Penitenciária está inserida no referencial, perseguido pelos diretores, de funcionamento do “regime penitenciário”, no qual o trabalho aparece compondo o lema: “recuperação através do trabalho”. E o adestramento através da disciplina do trabalho como parte essencial no cumprimento da pena e na transformação do condenado para que possa retornar à sociedade “curado moralmente”. Michelle Perrot, debatendo sobre o “Olho do Poder”

nas prisões e o papel do trabalho nessas instituições, faz o seguinte comentário:

*“De um modo geral, os pensadores desconhecem as dificuldades que encontrarão para fazer seu sistema “pegar”, eles ignoram que haverá sempre formas de escapar às malhas da rede e que as resistências desempenharão seu papel. No domínio das prisões, os detentos não foram pessoas passivas; é Bentham que nos deixa supor o contrário. O próprio discurso penitenciário se desenrola como se não houvesse ninguém frente a ele, a não ser uma tabula rasa, a não ser pessoas a reformar e a devolver em seguida ao circuito da produção. Na realidade, existe um material - os detentos - que resiste incrivelmente”.*³²

A partir do funcionamento da engrenagem penitenciária torna-se possível verificar, no espaço das relações internas, as formas de resistências ao novo sistema empreendida não só pelos detentos, como também pelos próprios funcionários. Buscando alguns casos ocorridos nos primeiros cinco anos de funcionamento da Penitenciária de Florianópolis, principalmente os que constam nos relatórios e inquéritos administrativos do período, tentar-se-a mostrar alguns exemplos que vão nesse sentido.

5- As relações internas

A direção procurava estruturar a Penitenciária moldando-a para o

funcionamento do regime penitenciário. Porém nas relações entre os grupos que se formaram internamente, surgiram uma série de situações nas quais, pode-se dizer, a aplicação do regime estava prejudicada, levando a direção concluir: *“o pessoal da vigilância, por desconhecer a natureza de um regime penitenciário, tem facilidades, que a Diretoria tem feito observar e bastas vezes, punido”*³³. Com relação aos presos a direção procurava ter um controle rigoroso desde de o momento de sua entrada na prisão:

*“Ao dar entrada no estabelecimento, o sentenciado é examinado, identificado e matriculado num livro apropriado, nome e sobrenome; seu apelido; número pelo qual será conhecido e chamado; naturalidade; filiação; idade; estado civil, instrução, profissão e modo de vida; lugar de residência anterior ao delito; estatura e sinais que possam fisicamente distingui-lo; tempo em que deve terminar a pena; teor da sentença condenatória e outras declarações que as circunstâncias exigirem.”*³⁴

Com isso, para o apenado, toda a sua vida está sob controle da direção. Passa a ser uma não pessoa, perde seu nome e recebe um número, pelo qual será chamado e identificado no dia a dia da prisão, inclusive pelos próprios companheiros.³⁵ Mas será que tais medidas foram suficientes para o disciplinamento dos corpos no interior da Penitenciária? A resistência à aplicação do regime penitenciário vai se dar no cotidiano da prisão, nas relações imbricadas entre funcionários e os presos, que escapam ao controle da direção.

“O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se

*tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas das mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele.*³⁶

Contudo, existe uma dificuldade inerente em localizar a fala dos detentos. Pois os mesmos dificilmente deixam algum documento escrito, como atenta Michelle Perrot “...a massa dos reclusos, enterram-se no silêncio: quando libertados só têm uma obsessão: fazer esquecer o passado, para serem ‘aceitos’”.³⁷

Nesse sentido, torna-se importante relacionar algumas evidências encontradas na documentação sobre o período, que apontam para as resistências a partir de uma realidade criada com as relações internas. Como por exemplo, a evasão de sentenciados com a conivência de guardas. Alguns sentenciados, pela convivência diária com os guardas, acabavam por conquistar desses um certo grau de confiança, garantindo assim algumas regalias extras, como saídas noturnas para visitar a família, bares, namoradas ou prostíbulos na cidade, acesso a cigarro ou bebidas alcóolicas.

Um exemplo desses casos foi o inquérito administrativo aberto para apurar responsabilidades sobre a saída durante a noite do sentenciado Rotílio Modestino do Livramento³⁸. Rotílio, usando da confiança que conquistou junto aos guardas, saía da prisão freqüentemente durante a noite, para visitar sua família, que estava morando próximo à Penitenciária.

Entre os funcionários encontramos vários casos em que estes quebravam completamente a ordem e a disciplina interna, que eles mesmos eram os responsáveis em manter e aplicar. Criando assim uma relação de micro-poderes abaixo das normas estabelecidas. Um exemplo é o que acontecia no Setor de Cozinha: Cita-se a suspensão por cinco dias recebida pelo guarda Adeodato Lellis e o cozinheiro Octaviano José dos Santos por acharem-se em luta corporal no perímetro da repartição.³⁹ O motivo do conflito provavelmente se deu em virtude do cozinheiro Octaviano ter o controle da distribuição de alimentos na prisão e com isso barganhava alguns benefício no espaço das relações internas, tanto com os funcionários quanto com os presos. Os problemas do cozinheiro Octaviano não se resumia à luta corporal com o guarda Adeotado, o mesmo estava envolvido em inquéritos administrativos e sindicâncias determinadas pela Direção nas quais era acusado, juntamente com alguns sentenciados, de desvio de alimentos da cozinha para estranhos. Em princípio são apenas os presos considerados culpados e um desses acaba sendo punido.⁴⁰ Conforme portaria abaixo:

“Recolhe o sentenciado n° 51, auxiliar dos serviços da cozinha deste estabelecimento, por haver desviado gêneros alimentícios sob sua guarda para oferecê-los a pessoas estranhas”⁴¹

As denúncias principais são quanto ao desvio de alimento, supostamente aos soldados, e dos restos de farinha de mandioca que deveriam ser reaproveitados, eram jogados na lavagem doada a certos funcionários que criavam porcos em casa. O cozinheiro estabelecia uma relação de trocas e favores envolvendo os presos, soldados e pessoas estranhas à penitenciária. Mas quando essas relações se tornam visíveis, imediatamente se exime de qualquer responsabilidade, repassando-as aos sentenciados, os quais se encontram numa situação desprivilegiada, por serem condenados, um ser

não social e estarem nesse espaço de exclusão cumprindo suas penas. Por isso estão ali, para serem vigiados. A culpa que recai sobre o cozinheiro é, então, exatamente a falta de vigilância sobre os presos que tinha sob sua responsabilidade:

*“deduzimos que tais irregularidades foram ocasionadas pela permanência dos sentenciados n.º 21 e 51 nos serviços de cozinha deste estabelecimento e pela ausência do respectivo cozinheiro naquele compartimento da casa”.*⁴²

Neste caso específico a Direção da Penitenciária levou mais a fundo as investigações⁴³ Na abrangência maior da investigação torna-se mais visível a participação do cozinheiro nessas transações:

“O sentenciado 51, destacado para os serviços de copa e cozinha, aproveitava-se de momentos em que estava a sós para substituir o gêneros alimentícios e ofertá-los a pessoas estranhas “a Penitenciária”. ...que o cozinheiro Octaviano José dos Santos, apesar de declarar que jamais se retirava da cozinha antes de servir a última refeição, nunca providenciou para que cessassem tais atos, e, nem ao menos levou queixa à diretoria do estabelecimento...a irregularidade apontada é passível de culpa. É possível que o cozinheiro não dava pela falta dos gêneros desviados, o que não prova sua coparticipação.

*...que conforme suas próprias declarações o referido cozinheiro depositava na lata da lavagem a farinha de mandioca que sobrava das refeições dos presos ao invés de guardá-la para o dia seguinte conforme recomendações expressas anteriormente recebida”.*⁴⁴

A Direção da Penitenciária resolveu a questão criando uma nova norma, passando todos os serviços de cozinha a ficarem sob responsabilidade do cozinheiro que responderá por qualquer irregularidade. Essa quebra de normas ou a inexistência delas, em determinados casos, mostra um mundo a parte, criado no cotidiano da vida na prisão, a partir de relações complexas, de manobras, desenvolvidas no jogo de poder emergido do convívio entre presos, vigilantes, soldados. E, no caso específico, o cozinheiro e o poder de barganha decorrente do controle sobre a distribuição de alimentação. Estas relações tornam-se um problema quando ganham visibilidade, aos olhos da direção essas situações significam a perda de controle sobre o funcionamento da instituição. Dessa forma, pune-se alguém, normalmente um preso e, cria-se uma nova norma.

Uma situação interessante ocorreu com o guarda Antônio Francelino da Costa, que “por ter se portado mal na rua”, foi dispensado de seus serviços no presídio:

*“Dispensa o vigilante Antônio Francelino da Costa, por ter se portado mal na rua, provocado desordem, embriagado e, sendo conduzido para este estabelecimento, ter ainda se revoltado contra os funcionários superiores da casa, desatendendo-os”.*⁴⁵

Antônio, após ter se embriagado nas vésperas das comemorações de final de ano, em 1931, encontrava-se no centro da cidade, a rua Conselheiro Mafra. Auto-proclamando-se “autoridade policial” por ser um guarda interno da Penitenciária, passou a ameaçar as demais pessoas que por ali se encontravam. É possível afirmar que a atitude de Antônio, de imbuir-se de autoridade policial fora da prisão, tornara-se um comportamento comum entre os guarda internos e de certa forma eram aceitos como tal

pela comunidade. Ao que parece ele extrapolou o sentimento de autoridade e levou a cabo, empolgado com o efeito da bebida alcoólica. Nota-se que Antônio não foi levado preso para a cadeia, como seria uma ação comum da polícia se uma pessoa passasse a ameaçar outras em pleno logradouro público. Ele foi levado à Penitenciária e apresentado a seus superiores aos quais desacatou e como consequência veio a ser demitido de suas funções.

O uso de cigarros foi também objeto de preocupação da diretoria, uma vez que dentro de uma instituição como a Penitenciária, este constitui-se numa espécie de moeda universal. Como não circula dinheiro entre os presos, o fumo acaba ocupando essa função. Tudo se troca por um cigarro, desde um pequeno favor a uma mercadoria qualquer. Por essa razão, ainda em 1931, a diretoria resolve regulamentar o uso do fumo pelos funcionários através da portaria que segue:

“1 Aos funcionários da administração desse estabelecimento só lhes será permitido fumar, nos respectivos gabinetes.

2 Aos vigilantes será permitido unicamente, fumar no seu alojamento.

3 Nos demais apartamentos e corredores do estabelecimento, fica expressamente proibido fumar.

4 Os infratores das ordens supra mencionadas ficarão sujeitos às penas regulamentares⁷¹

Percebe-se, pela portaria acima, que o objetivo era evitar que os funcionários fumassem na frente dos presos, para não aguçar o vício destes e impedir as abordagens comuns, do tipo: “me dá um cigarrinho?” Que acabavam criando uma

relação de troca entre os guardas e o presos. Bem como, uma inevitável aproximação entre eles, indesejada pela direção. Os guardas utilizam de barganhas para obter informações sobre outros presos ou funcionários, ou alguns favores que esses presos ficavam obrigados a realizar. Os presos que conseguiam obter o fumo por essas relações, acabam repassando e barganhando junto aos demais presos. Este tipo de relação acaba por quebrar, de certa forma, a rigidez do regime penitenciário. A utilização de cigarros levava a formação de uma rede de favores e dependência, burlando certas normas e escapando ao gerenciamento da direção.

Graciliano Ramos em “Memórias do Cárcere”, obra na qual narra sua permanência como encarcerado na prisão de Ilha Grande, durante a ditadura do “Estado Novo” de Getúlio Vargas, percebe o valor legado ao fumo dentro da prisão. Logo que chega à Ilha adquire alguns pacotes de cigarro para levá-lo a sua nova morada, no entanto, o soldado que o recepciona lhe adverte do perigo que corre em levar aquela quantidade de cigarros para dentro da prisão. Só posteriormente acaba entendendo a advertência do soldado:

“...Sentei-me na urdida gasta de pipiri, fiz da valise travesseiro, pus-me a fumar,...Surgiam-me de relance caras já vistas, umas conhecidas, outras duvidosas. Cansava-me fazendo perguntas mudas: - ‘Onde terei visto este tipo?’ A dois passos alguns sujeitos nos examinavam fixos, indiscretos; julguei-os espiões, interessados em descobrir um movimento, ou olhar suspeito, avisar a policia. Joguei fora a ponta de cigarro, os homens se lançaram sobre ela, empurrando-se. Levantaram-se. A ponta de cigarro tinha desaparecido. Com um estremecimento, recordei-me do aviso do soldado, no pátio; a inesperada vileza dizia claro

*o valor do fumo na prisão.*⁴⁶

Os primeiros anos de funcionamento da Penitenciária foram marcados por vários aspectos, dos quais destacam-se os seguintes: a existência de um grupo dirigente que tinha com principal objetivo a aplicação do regime penitenciário; a série de entraves que dificultaram o funcionamento completo do regime, como o próprio prédio que, apesar de novo, não estava de acordo com as normas preestabelecidas; a descontinuidade administrativa, ou seja, a troca constante de diretores, cinco nesse primeiro período 1930-1934; o despreparo do corpo de funcionários, não treinados para o funcionamento do novo sistema, acabariam resistindo à total implantação do mesmo.

Quanto aos detentos, muitos deles quando foram transferidos para a Penitenciária da Pedra Grande, já estavam cumprindo suas penas nas diversas cadeias do Estado e ao entrarem para a Penitenciária são obrigados a se enquadrar num novo sistema prisional, o qual não conheciam. Por outro lado, a capacidade do prédio era inicialmente para 70 presos, no entanto verifica-se que em pouco tempo houve uma superlotação, chegando em 1935 a ter 135 detentos. Neste ano, por sinal, se verificou um novo momento para a Instituição. Foi quando iniciou-se uma grande ampliação do prédio e instalou-se na direção um grupo que ao contrário do que acontecia anteriormente, permanecerá por vários anos, dando uma maior estabilidade administrativa, mas esse assunto será tratado no próximo capítulo.

6- Notas

¹ Relatório da Penitenciária 1933.

² Ibid.

³ Relatório da Penitenciária 1935.

⁴ FISCHER, Rosa Maria. O Círculo do Poder: as práticas invisíveis de sujeição nas organizações complexas.

⁵ Michele Perrot, in. FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Nau Ed. 1996. p. 215.

⁶ Nas pesquisas que realizei, não encontrei o projeto e nem o contrato de construção. Porém é possível que o projeto tenha sido elaborado a partir do modelo da Penitenciária de São Paulo, que foi também o referencial como modelo de funcionamento. A descrição das reformas encontra-se no relatório da Penitenciária de 1931, elaborado pelo diretor Euclides de Queiroz Mesquita.

⁷ Lei nº 1547 de 21 de outubro de 1926 - Autorizando a organizar o Regime Penitenciário nos moldes estatuidos pelo Código Penal da República e dando outras providências a respeito. No artigo 1º o poder executivo fica autorizado a organizar nos moldes estatuidos pelo Código Penal da República, o Regime Penitenciário, adquirindo, ou fazendo construir ou adaptar, um prédio, a fim de ser no mesmo instalada a Penitenciária do Estado. Nos parágrafos seguintes, fala sobre a organização administrativa da Penitenciária. Do artigo 21 ao artigo 31 fala sobre o regime penitenciário e os sentenciados, a execução da sentença criminal, a avaliação dos sentenciados pelo "Tribunal de Comportamento", composto pelo diretor, chefes de seção e professor e o regime de trabalho dos sentenciados. Do artigo 31 ao artigo 45, trata das disposições gerais, que diz onde os presos trabalharão enquanto a Penitenciária não estiver instalada, construção de pavilhão para os presos que aguardam julgamento, e os direitos dos funcionários da Penitenciária.

⁸ Lei nº 1675, de 29 de agosto de 1930.

⁹ MESQUITA, Euclides de Queiroz - Relatório da Penitenciária de 1931

¹⁰ Ibid.

¹¹ Ibid.

¹² Ibid.

¹³ Ibid.

¹⁴ Ata do Conselho Penitenciário 1931.

¹⁵ JORNAL A SEMANA. Florianópolis, 01 nov. 1928.

¹⁶ Ata do Conselho Penitenciário 1932.

¹⁷ Relatório da Penitenciária de 1933.

¹⁸ BARRETO, Cleto. Jornal A República. Florianópolis, 09 mai. 1933

¹⁹ Ibid.

²⁰ Ibid.

²¹ José Accácio Moreira Filho, nomeado em 20 de setembro de 1930; Donato Ferreira de Melo, ocupou a direção da Penitenciária de 17 de novembro de 1930 a 15 de maio de 1931; Euclides de Queiroz

Mesquita, foi diretor de 27 de maio de 1931 a abril de 1932; Cleto Barreto de 19 de setembro de 1932 a 1934 e Antônio de Pédua Pereira que, era funcionário da Instituição, ocupou interinamente a direção no intervalo entre Mesquita e Barreto e, após esse até 1935, quando assumiu Idevilto Campelo D' Araújo.

²² BARRETO, Cleto. Jornal A República. Florianópolis, 09 mai. 1933.

²³ Ibid.

²⁴ Ibid.

²⁵ Carta Guia - Livro de Ofícios Penitenciária 1928/35

²⁶ Portaria nº 52 de 06 de junho de 1933. Penitenciária de Florianópolis.

²⁷ Portaria nº 66 de 07 de julho de 1933. Penitenciária de Florianópolis.

²⁸ Relatório da Penitenciária de 1933.

²⁹ Em 1938 contava a Penitenciária com 274 detentos, oriundo das seguintes localidades: Florianópolis - 39; Canoinhas - 21; Araranguá 20; Tubarão 15; Campos Novos 14; Itajaí - 13; Joinville - 12; Lajes - 11; Mafra - 10; Tijucas - 10; Blumenau - 09; Jaraguá do Sul - 07; Orleans - 07; São José - 07; Hamônia - 07; Cruzeiro - 07; Indaial - 07; Rio do Sul - 06; Bom Retiro - 06; Porto União - 06; São Francisco do Sul - 05; Brusque - 05; Urussanga - 03; Palhoça - 03; Laguna - 03; Caçador - 03; Chapeco - 03; São Bento do Sul - 03; Curitiba - 2 e Concórdia - 2. Relatório da Penitenciária de 1940.

³⁰ Relatório da Penitenciária de 1933.

³¹ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Nau Ed, 1996. p. 224.

³² Michele Perrot. in: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Nau Ed. 1996. p. 225.

³³ Relatório da Penitenciária de Florianópolis 1931.

³⁴ Relatório da Penitenciária de Florianópolis 1933.

³⁵ "Ele perde seu nome ao entrar e é designado apenas por um número, a fim de não deixar traços de sua passagem na casa". Demetz. Apud: PERROT, Michelle. Os excluídos da história: Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 266.

³⁶ GOFFMAN, Erving. Manicômio, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974. p. 24.

³⁷ PERROT, Michelle. Os excluídos da história: Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 239.

³⁸ Portaria de 12 de dezembro de 1931. Inquérito administrativo para apurar responsabilidades sobre a saída durante a noite do sentenciado Rótílio Modestino do Livramento.

³⁹ Portaria de 17 de agosto de 1931. Suspende por cinco dias Adeodato Lellis e Octaviano José dos Santos, vigilante e cozinheiros, por acharem-se os mesmos em luta corporal no perímetro da repartição em que trabalham.

⁴⁰ Portaria nº 31 de 06 de abril de 1933 - Determina a abertura de inquérito administrativo para apurar denúncia de desvio de sobras das refeições dos prisioneiros.

⁴¹ Portaria da Penitenciária nº 37 de 18 de abril de 1933.

⁴² Ibid.

⁴³ Portaria da Penitenciária nº 35 18/04/33 - Amplia a abrangência da portaria que instaura inquérito administrativo para apurar as transações das sobras das refeições pelo cozinheiro.

⁴⁴ Ibid.

⁴⁵ Portaria da Penitenciária de 26 de dezembro de 1931

⁴⁶ Ibid.

⁴⁶ RAMOS, Graciliano. Memórias do Cárcere II. 15ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1982. p. 351-2.

CAPÍTULO III

A PENITENCIÁRIA A PARTIR DE 1935

1- Revendo o passado

Os conturbados primeiros anos da década de 30, principalmente com relação aos aspectos políticos e administrativos, tiveram em Santa Catarina suas especificidades. O Estado estava, desde a tomada do poder federal pelo grupo liderado por Getúlio Vargas, sendo governado pelo Interventor Federal Assis Brasil, um militar gaúcho nomeado por Vargas. Foi a alternativa encontrada pelo governo da União, no sentido de amenizar as divergências existentes entre os políticos locais. Esse artifício político de Vargas foi empregado não só em Santa Catarina, mas também em outros Estados, onde as disputas locais impediam a unidade em torno de um nome do próprio Estado. Nomeava-se alguém de fora, que passava a governar o Estado sem se envolver diretamente nas acirradas disputas entre os políticos locais.

Em Santa Catarina essas disputas se davam entre os membros das famílias oligárquicas que apoiaram o movimento de 1930, principalmente os oriundos de Lages, como Aristiliano Ramos, Henrique Rupp Júnior, Nereu Ramos. Dessa forma

enquanto esses políticos degladiavam-se entre si, buscando sempre uma maior aproximação com o poder central, o Interventor administrava o Estado, beneficiando ora um grupo, ora outro e até buscando apoio de políticos que haviam sido derrotados pela chamada Revolução de 1930.¹

Em meio as disputas políticas oligárquicas, o projeto modernizador continuava seu curso. Até porque, o governo do período assumiu o poder justificando-se enquanto o novo superando o velho. Proclamavam-se fundadores de uma República Nova, revolucionários. Buscando um exemplo específico de Santa Catarina, e mais especificamente da Penitenciária, vale lembra uma frase do diretor que redigiu o Relatório da Penitenciária de 1933, na qual afirmava que o *“regime penitenciário passou a vigorar verdadeiramente em Santa Catarina, a partir do Governo Revolucionário de outubro”*.² Isto é, a Penitenciária que havia sido um empreendimento do governo deposto, discutida desde, pelo menos, o início da década de 1920, passou a ser uma obra do novo governo no que diz respeito à implantação do regime penitenciário. Mas, como veremos no decorrer desse capítulo, o discurso de renovação, de superação do antigo, será repetido e intensificado principalmente a partir de 1935.

Com a promulgação da Constituição de 1934, após o violento movimento em São Paulo em 1932, abriu-se um espaço para uma maior participação dos cidadãos nas escolha de seus governantes. Nas eleições para o congresso constituinte de 1933, todos os eleitores foram convocados para votar, legitimando, dessa forma, o novo poder. O governo, então provisório, parece ter incentivado a participação da população no processo eleitoral, principalmente na escolha dos deputados constituintes. Na Penitenciária, por exemplo, foi baixada uma portaria dando condições para os funcionários votarem:

“Libera os funcionários para votarem nas eleições para escolha de deputados à Constituinte no dia

03 de maio de 1933. Outrossim, declara que obedecendo aos princípios que nortearam a revolução outubrina, qualquer funcionário poderá com ampla liberdade votar nos candidatos de sua predileção, sem temor de serem restaurados os processos que tanto caracterizaram o regime passado.”³

Verifica-se, pela portaria acima, uma postura aparentemente democrática por parte do diretor que a assinou, no caso Cleto Barreto. Por outro lado, percebe-se a reafirmação de superação do passado, de se constituir enquanto algo novo. O regime deposto estava superado e o novo dava-lhes a garantia de escolher seus candidatos sem o medo de retrocesso ao passado. Essa aclamada superação do passado recente, em nome da implantação de algo novo, o moderno suplantando o arcaico, parece ter sido a tônica dos discursos das classes dirigentes que tinham assumido o controle político do país no início dos anos 30.

No processo eleitoral de 1935 foi eleito como governador constitucional do Estado o Sr. Nereu Ramos, o qual com o golpe de estado de 1937, que instituiu o chamado Estado Novo, foi nomeado interventor federal no Estado.

Nereu Ramos, membro de uma família oligarquica da região de Lages, já havia sido deputado estadual e federal anteriormente, como também, membro do primeiro Conselho Penitenciário do Estado instituído em 1928. Isso leva-nos a considerar que o mesmo tinha afinidade com a questão penitenciária. Por outro lado, seu nome tinha projeção nacional, com certo prestígio nos meios políticos dirigentes do país. Essas ligações, por certo, facilitaram-lhe na obtenção de recursos federais para a execução de alguns projetos no âmbito do Estado.

A partir da segunda metade da década de 30 a Penitenciária recebeu um maior investimento em sua estrutura por parte do governo estadual. Foi nomeado um

corpo dirigente mais estável, tendo a frente o Sr. Edevilto Campelo D'Araújo, que permaneceu por vários anos como diretor da Pedra Grande. O prédio recebeu uma remodelação e ampliação de sua capacidade, aumentando consideravelmente o número de vagas em suas dependências. Dessa forma, a segunda metade da década de 30 representou um novo momento na história da Penitenciária. É possível perceber isso a partir dos relatórios e outros documentos da Instituição do período. No Relatório referente ao exercício de 1935, o diretor apresenta uma crítica severa às administrações anteriores e ao próprio prédio:

“A Penitenciária da Pedra Grande embora localizada em um prédio de construção recente, está muito aquém das finalidades que se propõe.

Desde sua situação, encravada, assim dizer, numa grande pedreira que lhe dificulta e encarece qualquer ampliação, desprovida de muralhas que a isolem e proteja, dispondo de um número pequeno de celas, com poucas e acanhadas salas, tendo logo à entrada a cozinha, possuindo somente quatro oficinas por organizar, até o pessoal administrativo sem a devida técnica, tudo faz da Penitenciária mais uma grande cadeia, com os inconvenientes das grandes prisões.”⁴

Essa parece ter sido a primeira visão que o novo diretor, Edevilto Campelo D'Araújo, teve da instituição que acabara de assumir. Nesse pequeno trecho de seu relatório, praticamente desconstrói os discursos dos antigos diretores da primeira metade da década. Apresenta-se como algo novo condenando o velho. Entretanto, seu discurso não é novidade, pois todos os diretores que o antecederam se colocaram enquanto reformadores e implantadores do sistema moderno. Porém, nesse caso, as

críticas parecem terem sido mais profundas e as próprias propostas de reforma da Instituição contavam com o apoio do governo eleito naquele ano.

Em sua avaliação sobre a aplicação do regime penitenciário, comenta o diretor que “...o regime penitenciário falha ali por completo...”. Suas críticas eram contundentes, e apontava as falhas em todo o processo de aplicação do sistema:

“O encarregado na execução da pena, nem sempre obedece aos períodos exigidos pelo Código Penal. Assim é que vimos condenados a trinta anos e com menos de dois anos de reclusão, já trabalhando em oficinas, gozando de vantagens outras obtidas, talvez, em tão curto espaço de tempo, pela simpatia ou posição, enquanto que encontramos outros, apesar de velhos presidiários, tão analfabetos e sem profissão como quando entraram.”⁵

As falhas apontadas, ao que parece, envolvem a direção anterior, funcionários e presos. As palavras de Edevilto C. Araújo sugerem que as dificuldades e as relações de favorecimentos e dependências comentadas no capítulo anterior atrapalhavam os propósitos de eficiente aplicação do regime, para além da anunciada vontade de implantação de uma prisão moderna regeneradora e do esclarecimento quanto a esta questão demonstrado pelos diretores Barreto e Mesquita. Pois, enquanto condenados a trinta anos de prisão e com menos de dois anos na Penitenciária já obtinham privilégios e certas regalias, outros, com mais tempo de vivência dentro da prisão continuavam no mesmo estágio em que entraram: analfabetos e sem profissão.

Tal situação leva-nos a crer que, o referido diretor percebeu, no espaço das relações internas estabelecidas na Penitenciária até então, um sistema de privilegiamento de certos sentenciados em detrimento de outros. Segundo sua observação, alguns sentenciados obtinham regalias, por simpatia ou posição.⁶,

comprometendo o funcionamento do sistema penitenciário progressivo. Não estavam sendo cumpridas as etapas exigidas para o funcionamento do regime. Um condenado recente já se encontrava cumprindo sua pena nos últimos estágios do regime penitenciário, enquanto que um mais antigo, nada tinha aprendido na prisão. Então, na visão de Edevilto C. D'Araújo, o sistema não estava funcionando no sentido da “regeneração do apenado”.

As críticas apresentadas nesse momento, sobre o funcionamento da Penitenciária no período anterior, envolvem não só a quebra das normas por alguns guardas e presos, mas indica que o “desregramento” partia de cima, ou seja, do “encarregado na execução da pena” que beneficiava alguns presos e outros não. Por “simpatia ou posição” alguns obtinham vantagens garantidas pela própria direção. Ser de família rica ou pobre, ser violento, arreado ou submisso, poderia talvez proporcionar ao presidiário vantagens perante a direção.

Contudo, não foi possível perceber até que ponto essas condições influenciavam nas relações entre a direção e os presos. Mas, o que se pode deduzir nesse caso é que a direção utilizava critérios diferentes no tratamento com os sentenciados e, provavelmente, os quesitos acima faziam parte das relações entre as partes envolvidas. Mesmo fazendo críticas diretas às administrações anteriores o diretor Edevilto reconhece como problema maior a própria rotatividade reinante no cargo, advindo daí uma instabilidade administrativa:

“Em primeiro lugar, vem faltando na Penitenciária uma direção capaz e estável. O erro vem das administrações anteriores e longa data. Nestes últimos quatro anos, foram nomeados cinco diretores, dos quais três leigos, sem nenhum preparo especializado, e dois bacharéis que, seja por falta de pudor para a

especialidade, seja porque o cargo não ofereça remuneração condigna, nem estabilidade, nele fizeram apenas escala para outros postos da administração. Daí a desorientação reinante no estabelecimento, que acabou apagando o último vestígio do já então precário regime penitenciário. Os diretores, por seu turno, não contaram jamais com a colaboração dos demais funcionários, por que estes, por sua vez, nunca tiveram oportunidade de aprender alguma noção dos deveres. Em segundo lugar, pesa sobre a Penitenciária um defeito que, enquanto não for sanado, dificultara a implantação integral do regime penitenciário. É a falta de espaço.”⁷

É importante ressaltar alguns aspectos do primeiro período da Penitenciária, para se visualizar mais claramente como se engendrou o funcionamento da mesma. Podemos começar pelo prédio: inaugurado em 1930 com capacidade para 70 detentos, em 1935 já contava com 161 em suas dependências. Nesse caso, aparece uma questão importante para uma penitenciária: o espaço, instrumento de obtenção do disciplinamento pelo poder vigilante. Na disposição dos espaços, item primordial para o bom funcionamento desse tipo de instituição, se dão organizações de estratégias de controle e dominação. Ao que parece, a nova direção da Penitenciária estava atenta a essa problemática, entendendo que o espaço mal trabalhado era um empecilho à implantação eficaz do regime.

“...Torna-se impraticáveis o isolamento celular, a segregação noturna e o silêncio durante o dia. Nem mesmo as oficinas dispõem de espaço para que todos trabalhem.”⁸

Tendo os primeiros ocupantes da Pedra Grande já cumprido parte de suas penas nas diversas cadeias do Estado, quando foram transferidos para a Penitenciária provavelmente trouxeram em suas bagagens toda uma experiência de convivência carcerária anterior, que poderíamos aqui chamar do tipo masmorra. A vivência destes nas velhas cadeias, onde as regras eram outras, sem celas isoladas, vários indivíduos ocupando o mesmo espaço, estabelecendo a partir daí certas relações que chegaram com os mesmos até a Penitenciária.

Porém nesta instituição, encontraram um lugar totalmente diferente daquele que conheciam como prisão, um novo espaço, com novas regras. Os primeiros presos depararam-se com uma mudança importante na sua própria vida de presidiários, tiveram que adaptar-se ao novo modelo. Passaram a dormir em celas individuais e durante o dia deveriam trabalhar coletivamente, mas em silêncio.

Esta mudança possivelmente levou-os a impor certas restrições ao regime tornando-se um impencilho a mais às administrações. Esta situação adicionada a alta rotatividade de presos do período, com constantes entradas e saídas, sendo que muito mais entradas do que saídas, extrapolando rapidamente a capacidade da prisão, potencializou as dificuldades, deixando transparecer uma quebra do regime preestabelecido executado pelas próprias autoridades dirigentes.

Verifica-se nesse ponto duas questões: Uma era que os primeiros presos já estavam “acostumados” ao sistema prisional das velhas cadeias e, ao entrarem na Penitenciária foram obrigados a adaptar-se ao novo sistema, mas emprenderam certa resistência à essa adaptação. Outra questão, é quanto as próprias autoridades responsáveis na implantação do novo sistema, estas não estavam empenhadas, por completo, em cumprir os “objetivos” a que se propunha o empreendimento, seja por inexperiência ou por descaso.

Dessa forma, em seus primeiros anos, a Penitenciária apresentou um prédio novo, mas nos desdobramentos de seu funcionamento, o modelo penitenciário importado, sofreu alterações que acabaram criando uma realidade local própria. Por outro lado, nos discursos proferidos pelas autoridades envolvidas, continuava a transparecer a aplicação de um novo regime. Tudo leva a crer que, naquele momento, a preocupação principal do grupo dirigente da política estadual era a criação de um mecanismo de controle e exclusão social.⁹ Privilegiando, assim, muito mais a imagem dessa sociedade humana e ordeira que a verdadeira reabilitação do apenado para o convívio social. A instituição penitenciária de fato existia e estava em pleno funcionamento, independentemente de chegar ao resultado regenerador que o sistema se propunha.¹⁰

Nos quatro primeiros anos da Penitenciária, ocuparam a direção cinco diretores diferentes, isso pode ser ressaltado também como um aspecto problemático do período, expressando uma instabilidade e descontinuidade administrativa, ainda que o chefe do Setor Penal, um cargo abaixo na hierarquia depois do diretor geral, permaneceu mais tempo em seu cargo, substituindo os diretores na falta desses. Tudo indica que o cargo de Diretor da Penitenciária não despertava grande interesse nas autoridades que poderiam vir a ocupá-lo. Ou talvez, pode-se sugerir ser uma dificuldade própria do cargo; uma impossibilidade de encontrar alguém no âmbito dos políticos locais e seus afilhados, capaz de conduzir essa proposta inovadora. Como percebeu o Secretário de Justiça em 1935 quando afirmou que o cargo de diretor foi utilizado apenas como “trampolim político” por quem o ocupou.¹¹ A respeito dos demais funcionários e guardas, vimos no segundo capítulo, que para estes serem contratados bastava passarem por uma fase de quinze dias de experiência. Nesse ponto o diretor Edevilto Campelo D’Araújo empreende suas críticas e faz propostas:

“Antes do mais, como início dessa reforma que propomos, que se instrua os funcionários, ensinando-lhes a cuidar, observar e dirigir os reclusos. Sem um corpo funcional paciente, educados e dedicados, ninguém conseguirá impor um regime novo à Penitenciária.

É bom sabemos aqui a nossa confiança em alcançar a base dessa reforma no corpo de funcionários ora existente na Penitenciária da “Pedra Grande”, uma vez que os sabemos animados também do propósito de dotá-la com melhor organização.

Conseguindo isso, já terá obtido alguma causa de muito útil, que não, porém o bastante.”¹²

Pelas propostas do novo diretor, as reformas abrangeriam não apenas o prédio, como também o próprio corpo funcional, criando novas regras, estabelecendo novas formas de procedimentos ou pelo menos o cumprimento das antigas. Para isso, contaria com a “animada” colaboração dos funcionários. Procurando com isso, intensificar a disciplina interna através do reaparelhamento do corpo funcional, qualificando-os para o emprego das técnicas de controle condizentes com os preceitos estabelecidos para o funcionamento desse tipo de prisão a qual se fundamenta no emprego de “tecnologias coercitivas do comportamento.”¹³

Tudo leva a crer que os diagnósticos do funcionamento da Penitenciária e as propostas de se estabelecer uma ampla reforma, seja no prédio, seja nas regras de funcionamento, com o reaparelhamento do corpo funcional, foi uma tentativa mais efetiva de se colocar em prática os conceitos de uma penitenciária dita “moderna”.

A partir de 1936 houve uma continuidade na administração da Penitenciária. E os discursos do período reafirmavam as posições dos dirigentes nas propostas de reestruturação da prisão:

“A Penitenciária da “Pedra Grande”, que presentemente passa por completa remodelação, não já somente no que diz respeito ao prédio, que está sendo acrescido de novo e grande pavilhão, mas também na sua organização interna e administrativa, ingressa em nova fase de segura orientação, moldada no que de mais moderno e avançado existe a cerca do regime penitenciário, em cujo estado seu dedicado Diretor, Dr. Edevilto Campelo D’Araújo, se vem especializando e de que já aparecem resultados bastante satisfatórios.”¹⁴

A Importância dada a reestruturação da Penitenciária não se refere apenas ao prédio, mas a toda organização interna que, por sinal, recebe maior ênfase no relato, ressaltando que o Diretor estava se especializando no assunto. Isto é, o cargo de diretor passou a ter uma maior importância, necessitando um preparo mais efetivo para quem viesse a ocupá-lo. O Sr. Edevilto Campelo D’Araújo, parece ter sido um diretor realmente dedicado; participou de congressos e trouxe desses, novos conhecimentos a respeito do tema. Os Relatórios da Penitenciária a partir de 1936, foram mais elaborados, detalhando vários aspectos que até então não apareciam nos anteriores, revelando um maior controle sobre a Instituição por parte do setor dirigente na aplicação de uma tecnologia coercitiva.

A Criminalidade por sexo, cor, estado civil, idade, instrução e profissão na Penitenciária de Florianópolis¹⁵

Cor:

<i>Branco</i>	191	69,70%
<i>Pardos</i>	61	22,20%
<i>Negros</i>	22	8,10%
<i>Total</i>	274	100%

Estado civil:

<i>Solteiros</i>	171	62,40%
<i>Casados</i>	91	33,20%
<i>Viuívos</i>	12	4,40%
<i>Total</i>	274	100,00%

sexo:

<i>Masculino</i>	98,20%
<i>Feminino</i>	1,80%
<i>Total</i>	100,00%

Instrução:

<i>Alfabetizados</i>	162	55,40%
<i>Analfabetos</i>	112	44,60%
<i>Total</i>	274	100,00%

Idade:

<i>De 14 anos</i>	1
<i>De 15 a 20 anos</i>	52
<i>De 20 a 25 anos</i>	82
<i>De 25 a 30 anos</i>	55
<i>De 30 a 35 anos</i>	28
<i>De 35 a 40 anos</i>	29
<i>De 40 a 45 anos</i>	16
<i>De 45 a 50 anos</i>	6
<i>De 50 a 60 anos</i>	2
<i>De 60 a 70 anos</i>	3
<i>Total</i>	274

Profissão:

<i>Lavradores</i>	145	52,90%
<i>Operários</i>	21	7,60%
<i>Comerciários</i>	18	6,50%
<i>Jornaleiros</i>	13	4,70%
<i>Militares</i>	11	4%
<i>Outros</i>	60	21,80%

Nesses Relatórios constavam todos os dados a respeito da população carcerária do período, como por exemplo: a origem dos mesmos, os tipos de crimes, a raça a profissão entre outros dados, apresentando os números totais e os percentuais, fazendo comparações com outras prisões do Brasil e até do exterior, principalmente da França. Essa maior especialização da direção da Penitenciária não estava ocorrendo por mero acaso. Proliferavam-se pelo país debates e conferências a respeito do tema.¹⁶

2- A Penitenciária num Estado totalitário

A segunda metade da década de 1930 foi marcada pela proliferação

das idéias totalitárias de governo, pela luta contra o “perigo do comunismo” e pela formação de um Estado que tinha como princípio básico a segurança nacional, com relação a questões externas e principalmente internas. Enfrentavam-se pelas ruas do país os militantes da ANL (Aliança Nacional Libertadora) com grande presença de partidários do PCB e, os da AIB (Ação Integralista Brasileira), organização política de tendência fascista. Nos jornais estampavam-se notícias da luta do governo contra o “extremismo”, principalmente de esquerda. Entre as principais leis discutidas no período estavam a reformulação do Código Penal e a Lei de Segurança Nacional.¹⁷ Indicando com isso que, houve no período, uma maior preocupação com os aparelhos de controle e repressão, gerando investimentos consideráveis por parte do governo federal na construção e estruturação de instituições de exclusão social, como a Penitenciária. Como também na formação de um corpo de funcionários disciplinados e especializados para darem conta das demandas repressivas empreendidas por um governo totalitário.

As questões ideológicas e sociais faziam, na verdade, as vezes de um pano de fundo para a justificativa de mudanças de atitude de um Estado que se pretendia o implementador de uma profunda profilaxia social. Por isso, além da repressão imediata desencadeada pelo aparato policial contra vários segmentos da população, e passados os primeiros momentos de maior conturbação, Vargas iniciou um completo reaparelhamento da polícia.¹⁸

A especialização do corpo funcional e principalmente dos dirigentes, parece ter sido uma das características principais da Penitenciária de Florianópolis da segunda metade da década de 30. É possível perceber através das minúcias dos

documentos produzidos no período. Principalmente os Relatórios, esse maior controle dos administradores sobre a Instituição. Juntamente com os investimentos na parte física, ampliação do prédio, aumento do números de oficinas, o eficiente gerenciamento representou um novo momento na história da Penitenciária.

Uma novidade na Penitenciária a partir de 1936, foi sem dúvida o início do funcionamento do Tribunal de Comportamento dos Sentenciados. A existência desse Tribunal constava no primeiro regimento interno da penitenciária, mas pelo visto, só entrou em funcionamento a partir de outubro de 1936. O objetivo do mesmo era elaborar pareceres sobre o comportamento dos apenados dentro da prisão, o qual, por sua vez, subsidiava o parecer do Conselho Penitenciário aos requerimentos dos sentenciados para progressão de regime. Desse modo, junto com o requerimento do sentenciado, encaminhava-se o parecer do Tribunal Interno.

Faziam parte desse tribunal o diretor geral, como presidente, os mestres das oficinas, o chefe da Seção Industrial, o professor e o vigilante-chefe¹⁹. Isto é, faziam parte do Tribunal de Comportamento dos Sentenciados os membros dos cargos que no cotidiano da Pedra Grande estabeleciam um contato mais direto com os apenados. Revelando uma relação interessante entre os ocupantes desse cargos e os presos a eles submetidos. Se por um lado tinham que manter a vigilância sobre os presos, além de lhes ensinar um ofício, como no caso dos mestres de oficinas, tinham que observar o comportamento dos mesmos nas suas menores sutilezas, no seu dia a dia. O que pode levar a uma questão subjetiva, dependendo muito da relação que se estabelecia entre o preso e o mestre, se de simpatia ou antipatia.

Ao preso dessa forma, restava-lhe se submeter ao olhar vigilante do mestre e ter um comportamento que agradasse esse olhar vigilante. O princípio é que o preso está nessa situação temporariamente, e dependerá de seu comportamento e do

relacionamento que estabelecer com o seu vigilante para abreviar sua estadia na prisão. O vigilante, nesse sentido, impunha, através do seu parecer, mais uma modalidade de poder sobre o preso.

A segunda metade da década de 30 foi marcada por uma maior estruturação por parte da direção da Penitenciária, mas também foi nesse momento que houve um maior movimento de resistência por parte dos presos. Iniciou-se com a fuga de um dos sentenciados:

“Acidentes vários e desagradáveis, assinalaram o sétimo ano de funcionamento desta Penitenciária.

Assim, de princípio, poderemos destacar a espetacular fuga do sentenciado nº 193, de nome Porcino Bispo Sant’Anna, causa de sérias contrariedades, pelas várias explorações políticas armadas em redor do fato.”²⁰

A fuga de Porcino Bispo Sant’Anna gerou na época uma espécie de crise na Penitenciária de Florianópolis. O assunto da fuga ultrapassou os muros da Penitenciária, foi assunto dos jornais da época e fez parte de encalorados debates na Assembléia Legislativa. As críticas eram totalmente direcionadas as deficiências da direção da Penitenciária, que por sua vez, procurava responder às mesmas. No mesmo período houve também uma rebelião interna, segundo o diretor penal, influenciada pelas críticas feitas externamente por “maus patriotas”²¹ Essa discussão leva-nos a considerar que a questão penitenciária inseria-se nas disputas políticas entre os grupos dirigentes de então. Os opositores atacavam os dirigentes da Instituição que se defendiam e, no meio disso tudo estavam os presos, talvez aproveitando-se da situação:

“Muito sofreu, por essa ocasião, o prestígio da autoridade dirigente desse nosso único estabelecimento penal, levemente atacado por maus patriotas, cuja inconsciência motivou a célebre revolta de 17 de agosto, encabeçada pelo sentenciado nº 29, de nome Celestino Silveira.”²²

Uma fuga “espetacular”, uma rebelião “célebre”, a Penitenciária estava no centro das atenções da sociedade letrada. Internamente essa movimentação dos detentos se deu num momento em que assumiu a direção da Instituição, um corpo dirigente se propondo realizar uma completa reforma na prisão. Seja na ampliação do prédio, seja na reformulação do corpo funcional e na mudança do tratamento com os detentos. Essas mudanças agitaram o cotidiano da prisão, e os presos responderam com fuga e rebelião.

A nova direção tratou de intervir no processo, mudando a relação que havia entre funcionários e os detentos, revendo as condenações e reenquadrando os condenados de acordo com seu tempo de pena. As inovações da segunda metade da década de trinta trouxeram consigo uma série de resistências empreendida por parte dos presos, a fuga de um gera a revolta de outros, pode-se ler de várias maneiras essa reação dos detentos: a respeito da fuga de Porcino Bispo Sant’Anna, pode ter ele se aproveitado das mudanças, ou melhor, te-las desaprovado e antecipado sua conquista da liberdade; quanto a revolta que veio em seguida, talvez testando a capacidade de controle da direção novata e igualmente resistindo as mudanças empreendida pela mesma.

Embuida de assumir o controle efetivo da Instituição, a nova direção, tendo a frente o Sr. Edevilto Campelo D’Araújo, enfrentou não só a resistência dos presidiários, como também da guarda externa do presídio. Essa era composta por

militares da Força Pública, que segundo o diretor penal, não tinham o comportamento devido e nem respeitavam as autoridades dirigentes da penitenciária:

“...verifica-se entre os praças componentes do destacamento, as quais - o que ainda hoje se verifica, e em maior escala - sempre viveram numa quase irritante indiferença pela Administração da Penitenciária, não prestando aos dirigentes o respeito e o acatamento exigidos pelos altos cargos que exerciam e exercem ainda hoje.”²³

Ao que parece os praças da Força Pública, responsáveis pela guarda externa, não tinham uma boa relação com a direção da Penitenciária e nem com os demais funcionários. Conflitos entre os praças e os guardas internos parece que eram cenas comuns. Configurando um cenário conflituoso e de múltiplas dimensões no cotidiano da prisão. De um lado estavam os presos, vindos de várias partes do Estado, excluídos da sociedade, privados da liberdade, submetidos a um regime disciplinar sendo vigiados diuturnamente. Em outro os guardas internos, responsáveis mais diretos pela vigilância dos presos, estabeleciam com esses uma relação mais próxima; os guardas internos eram dirigidos por um guarda chefe e submetidos diretamente ao controle da direção Penal. E por fim os praças da Força Pública, que se compõe como um outro polo desta relação, destinado à vigilância externa, não tendo o mesmo contato com os presos como os guardas internos, eram submetidos ao seu próprio comando militar, e não mantinham um vínculo direto com a Direção da Penitenciária. No entanto, seus serviços eram prestados à Instituição, apesar disso, não se sentiam subordinados a Direção da mesma. Esta situação gerou alguns conflitos entre as partes, o que deixava o diretor penal indignado:

“Ora são conversas em altas vozes no corpo da guarda, ora é o sentinela abraçado com o fuzil, absolutamente não interessado com o pessoal da administração que entra e sai, como se uma posição de sentido, não satisfizesse o pragmatismo que em qualquer militar destacado deve existir para com pessoas de certa posição, que no local trabalham.”²⁴

Essa relação da guarda externa com a direção não se resumia apenas no desleixo dos soldados, como cita o Diretor Penal, abrangia a relação com os guardas internos. Como exemplo dessa relação conflituosa, cita-se uma situação ocorrida em 1933 com o guarda interno Jorge Sant’Anna, que estava de serviço no período noturno, e foi chamado pelo sentenciado nº 31 que reclamava de dois soldados e um cabo que estavam a “palestrar em voz alta” às 10:30 h. O guarda interno, atendendo a solicitação do sentenciado, foi até os soldados pedir-lhes silêncio, no que não foi atendido. O cabo, de nome Protenor, levou o fato ao conhecimento do Comandante da Guarda Militar, gerando um conflito entre essa e a direção da Penitenciária²⁵. Esse fato ocorreu no momento anterior ao discutido nesse capítulo, mas é bastante ilustrativo para a compreensão das relações estabelecidas internamente na prisão entre os guardas da Força Pública e os da parte interna.

Pelo regimento interno o horário de silêncio iniciava-se às 21 horas, no entanto às 22,30, o silêncio era quebrado por guardas militares e quem solicitou o silêncio foi um apenado que utilizou da intermediação de um guarda interno. Nesse ponto, inverte-se os papéis, o preso exige o cumprimento da regra, os militares simplesmente descumprem, e quando são cobrados, não reconhecem a autoridade do guarda interno, ou não consideraram a reclamação exatamente porque partiu de um

preso, que em princípio não estava em condições de exigir nada, até pelo contrário. O que pode-se sugerir nesse invólucro, é que a guarda externa por não estar submetida a Direção da Penitenciária, não compartilhava dos critérios de valores e dos procedimentos estabelecidos pelo regime penitenciário.

3 - Criminalidade e eugenia

Os problemas internos até então apresentados foram, ao que parece, resolvidos pela direção geral, pelo menos não continuaram aparecendo enquanto motivo de preocupação nos relatos sobre a Penitenciária produzidos após 1936. A preocupação principal passou a ser a massa carcerária, procurando identificá-la e classificá-la de várias formas. Os documentos da Penitenciária produzidos nessa época caracterizam um alinhamento da direção da instituição com a Escola Penal Positiva, que foi o modelo empregado pelo tipo de Estado totalitário instalado no Brasil com o golpe do Estado Novo em 1937. Elizabeth Cancelli, a respeito desse assunto afirma que:

“Por estranho que possa parecer, a decadência da Escola Clássica de Direito e sua suplementação pela Escola Positiva, ou antropologia criminal, ou ainda Escola de Criminologia, veio contribuir como mais um ponto de sustentação dos atos policiais e do Estado.”²⁶

A leitura dos documentos do período permite indicar que a direção da Penitenciária partilhava muito bem dos conceitos da Escola Positiva, principalmente sua

face racista. Nos escritos assinados pelo diretor, junto a apresentação de dados sobre a população carcerária, fica explícita sua posição quanto a relação do crime com a raça do criminoso:

“O crime e a cor

Escrevemos já numa publicação sobre a Penitenciária que o mulato, pardo ou mixto, quarteirão ou oitavão é, nos grupos étnicos, o que mais delinque. Essa observação se vem verificando ano a ano. A medida que decresce o número de brancos e pretos criminosos, o de pardos aumentou, entre os 288 sentenciados (refere-se a 1940), 190 ou seja 66,4% eram brancos, 79 ou 27% pardos e 19 ou 6,6% pretos. No decênio de 1930-39 às percentagens foram as seguintes: brancos 68%, pardos 24% e pretos 7%. Não há dúvida que proporcionalmente às respectivas populações, as segundas dessas percentagens são mais altas.

*A predisposição ao crime nos pardos, segundo se apurou, decorre da herança de caracteres de grupos étnicos diversos, que, no elemento de transição, geralmente degenera. Nas prisões são indivíduos instáveis nas atitudes, simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho. Entre os pardos está maioria dos reincidentes. Dos crimes que cometem, 2/3 são de sangue e o restante, geralmente, contra a propriedade”.*²⁷

Os dados acima, apresentados pelo diretor Edevilto, contradizem sua argumentação, pois a maioria absoluta dos presos eram brancos - 68%, mesmo se referindo a proporcionalidade em relação à população, ele não cita os números para comprovar sua teoria. Suas afirmações são baseadas em estudos de outros teóricos dentro do princípio da eugenia social patrocinada pelo Estado Novo de Getúlio Vargas.

Essa posição da direção da Penitenciária em relação aos mestiços pode revelar um tratamento diferenciado a esses no interior da prisão. Em seu discurso o diretor revela que existe “*uma predisposição ao crime nos pardos*”, além de serem “*simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho*”. Por estas palavras é possível deduzir que esses presos eram considerados irrecuperáveis *a priori*, e por isso a pena aplicada tornava-se inócua pois, eram os que apresentavam maior índice de reincidência ao crime. Por outro lado essa posição demonstra que a direção da Penitenciária ao elaborar esses discursos, estava reproduzindo o que estava em voga naquele momento na sociedade: o princípio da eugenia, da purificação racial, e a prisão tornou-se o local onde essas questões vão aparecer com muita intensidade. Porque é a prisão um local de inclusão dos indivíduos em uma determinada categoria, delinqüente, e dessa maneira produz uma forma de exclusão social, a dos indivíduos que não se enquadram no convívio da sociedade disciplinar. É uma inclusão para exclusão.

4- Notas

¹ Sobre as disputas políticas em Santa Catarina na década de 1930, ver: CORRÊA, Carlos Humberto. Um Estado Entre Duas Repúblicas. a revolução de trinta e a política em Santa Catarina até 35. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.

² MESQUITA, Euclides Queiroz. Relatório da Penitenciária 1933

³ Portaria da Penitenciária nº 38 de 02 de maio de 1933

⁴ D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório do Exercício de 1935 da Penitenciária de Florianópolis

⁵ Ibid.

⁶ Essa rede de relações abaixo das normas, já foi levantada no capítulo anterior, quando citamos alguns casos, como o sentenciado Rotílio Modestino do Livramento, que saía durante a noite para visitar sua família que estava morando próximo à Penitenciária, isso com a conivência dos guardas que o sentenciado havia conquistado a confiança.

⁷ Relatório da Secretaria do Interior e Justiça de 1935/1936.

⁸ D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório do Exercício de 1935 da Penitenciária de Florianópolis.

⁹ Segundo Michel Foucault "...a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem punem e reformam o delinquente." FOUCAULT, Michel. Micofísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. p. 186.

¹⁰ Sobre os modelos de penitenciária, ver o primeiro capítulo desta dissertação. O modelo adotado em Florianópolis foi o chamado "Auburn Progressivo", adotado também na Penitenciária de São Paulo. Tratava-se de um regime penitenciário no qual o apenado passava por vários estágios até reconquistar seu retorno à liberdade. Sendo que no primeiro estágio deveria ficar isolado em cela individual.

¹¹ Relatório da Secretaria do Interior e Justiça de 1935/1936.

¹² D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório do Exercício de 1935 da Penitenciária de Florianópolis.

¹³ Esses termos aparecem no Capítulo III, O Carcerário, da obra Vigiar e Punir de Michel Foucault. No qual o autor afirma que foi em Mettray que se completou a formação do sistema carcerário. "Tem alguma coisa do claustro, da prisão, do colégio, do regimento". "Têm simultaneamente cinco modelos de referencia: o modelo da família, o modelo do exército, o modelo da oficina, o modelo da escola e o modelo do judiciário." FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 257-70.

¹⁴ D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório da Penitenciária de 1936

¹⁵ Ibid.

¹⁶ Em outubro de 1940 o diretor Edevilto Campelo D'Araújo representou o Estado de Santa Catarina na Iª Conferência Penitenciária, na qual o governo do Estado recebeu um voto de louvor "*pelas suas realizações no setor penitenciário*". Relatório da Penitenciária de Florianópolis, 1940.

¹⁷ Os jornais "A Gazeta" e "O Estado" de 1935 apresentam várias matéria a respeito da reforma do Código Penal e da Lei de Segurança Nacional. Em "O Estado" de 23 de janeiro de 1935 lê-se: "*...Para o incitador de desordens propagandistas de doutrinas subversivas, o flagrante poderá ser lavrado, qualquer que seja o número de pessoas presentes. Altera-se profundamente o processo de julgamento de crime contra a perturbação da ordem e contra o regime liberal democrático, tudo no intuito de facilitar a atuação das autoridades. Pela lei, o governo ficará com a facilidade de determinar o local onde deve ser*

cumprida a pena pelos jornalistas, considerados inclusos nos delitos acima referidos.” Essa Lei foi chamada por alguns órgão de imprensa como o “Diário de Notícias” do Rio de Janeiro de “Lei macabra” ou “Lei Monstro”.

¹⁸ CANCELLI, Elizabeth. O Mundo da Violência: a polícia da era Vargas. Brasília: Edunb, 1993. p. 48.

¹⁹ D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório da Penitenciária 1936

²⁰ Relatório da Seção Penal 1936

²¹ Ibid.

²² Ibid.

²³ Ibid.

²⁴ Ibid.

²⁵ Ofício do Setor Penal

²⁶ CANCELLI, Elizabeth. O Mundo da Violência: a polícia da era Vargas. Brasília: Edunb, 1993. p.27.

²⁷ D'ARAÚJO, Edevilto Campelo. Relatório da Penitenciária de 1940.

CONCLUSÃO

O que me levou a escolher a Penitenciária de Florianópolis como objeto de estudo historiográfico, foi primeiramente a convivência funcional com a instituição e posteriormente o contato com a interessante bibliografia sobre o tema, além das primeiras pesquisas documentais feitas na elaboração do projeto que a cada documento descoberto, aumentava a curiosidade em buscar mais informações sobre o assunto.

O resultado de toda a pesquisa não se transformou num trabalho conclusivo, nem era essa a pretensão, mas apenas se coloca enquanto uma contribuição acadêmica que pode auxiliar outros trabalhos sobre o assunto e aguçar a curiosidade de outros pesquisadores. Esse tema controvertido, porém de grande interesse social, ressurte-se ainda hoje, apesar do grande número de produções elaboradas sobre o assunto, de soluções para os vários problemas que apresenta, notadamente o ambiente explosivo que se tornou o funcionamento cotidiano das várias instituições penitenciárias.

No entanto, o fracasso das prisões é constatado desde o início de seu funcionamento no final do século XVIII e início do século XIX. E quem melhor estudou e percebeu isso na contemporaneidade foi Michel Foucault, segundo este teórico: *Desde*

de o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto”¹.

A prisão passou a ser uma fábrica de criminosos muito mais do que um instituto reformador do indivíduo. É muito comum ouvir-se dentro e fora das prisões, hoje em dia, que “a penitenciária é a universidade do crime.” Essa concepção está praticamente no senso comum da sociedade em geral e principalmente dos que convivem no cotidiano do sistema penitenciário. Mas, a solução parece estar muito aquém das providências tomadas. É ainda Foucault que alerta-nos:

“E se, em pouco mais de um século, o clima de obriedade se transformou, não desapareceu. Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E entretanto não ‘vemos’ o que por em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão.”²

O surgimento da prisão em seu modelo penitenciário serviu para legitimar uma sociedade controlada por uma determinada classe social, a burguesia. Com a pretenção, por um lado de fabricar indivíduos úteis e, por outro, de manter sob controle as camadas mais pobres da população. Ao contrário do suplicio, das torturas do Antigo Regime, a prisão reformadora do indivíduo, surgiu como algo inovador para a sociedade que se pretendia moderna, como parte de uma sociedade reformulada de acordo com os interesses burgueses. A penitenciária está inserida num contexto mais amplo de transformações ocorridas nas sociedades capitalistas, principalmente a partir do início do século XIX. O que Foucault chama de “sociedade disciplinar”, a prisão passou a ser uma reprodução dessa sociedade, como também lugar de exclusão de

indivíduos da mesma sociedade.

As transformações que concebiam uma modernização ocorreram principalmente nas cidades, no campo das remodelações urbanas, um novo esquadrinhamento foi dado às mesmas, higienização, separação das classes sociais, com a exclusão dos pobres do meio urbano, disciplinarização da circulação e a criação de aparatos de controle social, dando as cidades novas características dentro das concepções chamadas modernas. As idéias burguesas modernizantes partiram de Paris, atravessaram o Atlântico, chegaram no Rio de Janeiro e aportaram na Desterro do final do século XIX. Antes mesmo do advento da República, as picaretas dos trabalhadores já estavam batendo forte na praça central Barão de Laguna, esculpindo uma nova cidade. No dia 15 de novembro de 1889, enquanto na Capital do país os militares concretizavam o golpe republicano, para o povo de Desterro o mais importante era observar as obras na praça, sem saber que mais tarde, seria rebatizada com o nome daquela data.³

Com a República, principalmente a partir da entrada do novo século, quando o regime estava praticamente consolidado, intensificaram-se as reformas urbanas na capital de Santa Catarina. Após os percalços dos primeiros anos republicanos, a cidade passou a sentir os efeitos do ideário moderno burguês que havia chegado na antiga Desterro e habitava a cabeça de seus ilustres dirigentes. *“Tudo que é sólido desmancha no ar, tudo que é sagrado é profanado”*. Era preciso derrubar a velha cidade e em seu lugar erguer uma nova. Para consolidar o novo regime, tentaram criar uma nova identidade para a cidade. Mudaram-se os nomes das ruas, das praças e o da própria cidade, que passou a chamar-se Florianópolis. Em homenagem a Floriano Peixoto, o “marechal de ferro”, destruidor dos últimos focos de resistência monarquista que ainda haviam no país.

Para além da troca de nomes, o que tinha de ser mudado era a cidade em sua parte física, seus contornos, suas imbricações. O saneamento era uma coisa emergente, novos traçados, novas edificações. Tudo para dar à cidade uma feição⁴ moderna, de acordo com os princípios burgueses de modernidade.

As transformações na parte física da cidade mexeram com a vida de seus habitantes. Mas no ideário moderno, o saneamento, era também social. Essa era uma questão premeditada. Afastar os pobres do centro da cidade e impedir sua circulação no meio urbano pois, não eram mais necessários e até tornavam-se inconvenientes, por isso tinham que ser controlados.

Para controlar a circulação da população indesejada pelo centro da cidade, os grupos dirigentes foram criando aparatos de controle social, cada vez mais aperfeiçoados, como o aparelhamento da polícia, criação do centro de antropometria, para melhor identificação dos considerados “malfeitores”, a construção de asilos, como o “Asilo Irmão Joaquim”, inaugurado no início do século entre outros investimentos na área de segurança pública e mesmo a criação de regras disciplinares que regulavam o funcionamento da cidade.

Os maiores investimentos, no sentido de dar à cidade uma feição de acordo com o princípios burgueses modernos, ocorreram durante as três primeiras décadas do século XX. Foi o período correspondente a chamada “Primeira República”. A Penitenciária de Florianópolis, construída no final da década de 20 e inaugurada em 1930, quando a “República Velha” estava dando seus últimos suspiros, fechou, com chave de ouro, o ciclo de investimentos de uma classe social que tinha como grande interesse, moldar a sociedade local para que funcionasse conforme o ideário burguês europeu de civilidade.

A penitenciária foi a última grande obra do período, talvez por acaso,

mas isso leva-nos a seguinte reflexão: essa instituição é o microcosmo do funcionamento da sociedade burguesa ou, segundo Foucault, da “sociedade disciplinar”. Na prisão moderna funciona ao mesmo tempo, a escola, o quartel e a indústria. Dessa forma, a penitenciária parece ser o que faltava para completar a modernização da sociedade local no contexto das reformas empreendidas no início do século XX.

No final do ano de 1930 o prédio da Penitenciária de Florianópolis estava pronto, batizada de “Penitenciária da Pedra Grande”, foi inaugurada nos últimos dias de governo dos políticos ligados à República Velha. Adolpho Konder não era mais o governador, mas foi chamado para a inauguração, afinal de contas, o empreendimento foi construído durante seu mandato a frente do governo do Estado de 1926 à 1930.

O dia da inauguração foi um dia de festa para a cidade, abriram as portas da nova prisão para a visita pública, a população, por certo, nesse momento admirou-se com o nascimento desse mais novo monumento da modernidade florianopolitana, dentre tantos outros que já haviam visto nascer nos últimos anos em toda cidade.

Essa festa, com toda sua pompa, depois de poucos dias de seu acontecimento passou a ter um outro significado simbólico. O presidente do Estado da época, Bulcão Viana, ao abrir as portas da Penitenciária para a visita pública e, logo em seguida, encerrar na mesma os primeiros presos, encerrava também o período caracterizado pelas grandes obras que deram à cidade uma feição moderna.

Para além do novo prédio, existia o modelo a ser aplicado, um novo tratamento ao apenado. O sentido seria de discipliná-lo, regenerá-lo para o retorno ao convívio com a sociedade tornada moderna. Isso requeria um prédio apropriado, com células individuais, oficinas para o trabalho coletivo durante o dia e um corpo funcional capacitado para o funcionamento do regime penitenciário proposto.

O que pode-se perceber nos primeiros anos de funcionamento da Penitenciária foi um completo descompasso entre o discurso elaborado pelos grupos dirigentes que pensaram o empreendimento e a realidade criada com a chegada dos primeiros ocupantes da nova prisão. Seja os condenados, seja os funcionários designados para o trabalho. Por parte dos primeiros presos, quando foram transferidos para a Penitenciária, já estavam cumprindo suas penas nas velhas existentes no Estado, onde o regime prisional era totalmente diferente.

Os primeiros funcionários possivelmente também trabalhavam em muitas dessas cadeias, nesse sentido sua experiência profissional era o que haviam vivenciado nesse trabalho anterior. Temos aí alguns pontos a ressaltar: havia um prédio novo, construído dentro dos princípios modernos, havia o modelo de regime penitenciário, que tinha como referência o “Modelo de Auburn” e a Penitenciária de Cantumby em São Paulo, mas por outro lado os primeiros habitantes da nova prisão não tinham a menor idéia das teorias pré-estabelecidas que estariam sendo empregadas na prática e os mesmos seriam os primeiros a experimentar o novo sistema.

Resistências houveram, os primeiros diretores tiveram muito trabalho para tentar fazer o regime penitenciário moderno funcionar. De um lado estavam os dirigentes, de outro, os funcionários e de outro os detentos. Na relação entre esses segmentos criou-se uma realidade própria da Penitenciária de Florianópolis. Nas imbricações da convivência cotidiana percebeu-se certas práticas de convivência entre os grupos que poderiam caracterizar uma quebra do regime proposto. Como a saída de presos da prisão, trocas de favores entre guardas e presos, ou a antecipação da progressão de regime de determinados sentenciados de acordo com os interesses da direção em detrimento de outros.

Criou-se, dessa forma, uma rede de relações abaixo das normas, nos

primeiros anos de funcionamento da Penitenciária da Florianópolis, que acabavam repetindo os chamados “vícios” das velhas cadeias. Porém o que mais interessava para as classes dirigentes responsáveis pelo empreendimento era que de fato existia um aparato prisional, uma instituição de controle social que dava conta aos princípios de modernidade burguesa para a sociedade.

A partir de 1935 o regime político, iniciado no Brasil em 1930, reforçou uma política de totalização do Estado. No Legislativo foi aprovado a Lei de Segurança Nacional, muito criticada por alguns órgãos de imprensa da época, e iniciava-se a discussão de um novo código penal para o país. O aparato policial se reestruturou para combater de forma mais eficiente os inimigos do governo.⁵ A estrutura prisional também ganhou uma maior importância na política autoritária do governo de Getúlio Vargas.

Foi nessa época que a Penitenciária de Florianópolis recebeu os maiores investimentos. Se na primeira metade dos anos 30 a Penitenciária funcionou meio que a revelia do sistema condizente, a partir de 1935 mudou bastante a realidade da prisão. Pode-se até afirmar que foi construída uma nova penitenciária sobre a antiga ou, pelo menos, completou-se uma obra inacabada.

O prédio inicial da Penitenciária foi construída com capacidade para abrigar 70 presos, ao final dos primeiros quatro anos de funcionamento já contava com praticamente o dobro de sua capacidade. Essa superlotação da prisão revela que para as autoridades da época, o funcionamento do regime penitenciário não era sua prioridade. A partir da segunda metade da década de 30 surge um novo momento na história da Penitenciária.

A prisão ganhou uma nova importância no contexto político da época. A formação de um estado totalitário no Brasil trouxe consigo o aparelhamento das

instituições de controle social. Na Penitenciária de Florianópolis processou-se uma série de investimentos que iniciaram com a nomeação de uma nova direção tendo a sua frente o sr. Edevilto Campelo D'Araújo, o qual permaneceu vários anos como diretor da instituição. Foram construídos novos pavilhões e novas oficinas, aumentado consideravelmente a capacidade da prisão. Além disso, houve uma revisão nas regras de funcionamento e também uma recapacitação de seu corpo funcional. Porém foi naquele momento que surgiram as primeiras resistências abertas por parte dos prisioneiros. Fugas e rebeliões foram acontecendo no momento de mudanças das regras, foi certamente, um momento agitado na história da Penitenciária de Florianópolis.

Foi durante o governo de Nereu Ramos, primeiramente como governador eleito e depois como Interventor Federal, que ocorreram os maiores investimentos na Penitenciária. Principalmente a partir do período do Estado Novo (1937-1945). Em 1940, por exemplo foram feitas novas obras e inauguradas na ocasião pelo próprio ditador Getúlio Vargas. Isso revela, de certa forma, a importância dada pelo governo federal ao sistema penitenciário.

Este trabalho pode ser concluído identificando três momentos distintos da história da Penitenciária de Florianópolis, ou seja: quando ela foi pensada, durante as primeiras décadas desse século, quando iniciou seu funcionamento em 1930 e quando houve uma grande reestruturação de todo o complexo penitenciário da capital do Estado a partir da segunda metade da década de trinta.

Quando foi pensada era o momento em que acontecia na cidade todo um conjunto de reformas urbanas dentro dos princípios modernizantes burgueses, a penitenciária era então uma instituição que faltava para completar essas reformas. Ao iniciar de fato seu funcionamento, vai transparecer que os vícios de funcionamento das velhas cadeias vão permanecer na nova prisão. Mas o que ganhava realce nos discursos

proferidos pelas elites locais era a importância da existência desse aparato moderno de controle social. Porém a partir de 1935, com o recrudescimento das relações políticas, o empreendimento ganhou uma nova importância no contexto, recebendo por isso fortes investimentos por parte dos governos. Demonstrando claramente que uma das prioridades de um governo totalitário, como o que existia naquele momento, era o fortalecimento das instituições de repressão social.

Notas

¹ FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993. P. 131.

² FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

³ PEREIRA, Carlos da Costa. A Revolução Federalista de 1893 em Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 1976.

⁵ CANCELLI, Elizabeth. O Mundo da Violência: a polícia da era Vargas. Brasília: Edunb, 1993.

FONTES

1- ACERVOS

1.1- Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

- Atas da Penitenciária - 1936/7
- Boletim da Penitenciária - 1940
- Correspondências da Penitenciária - 1931/1948
- Decreto nº 16.665 de 1924
- Decreto nº 38 de 14 de outubro de 1929
- Decreto nº 2454 de 22 de agosto de 1930 - Secretaria da Justiça e Interior
- Decretos nº 146 e 147 de 01 de agosto de 1931
- Lei nº 1547 de 21 de outubro de 1926
- Lei 1671 de 16 de outubro de 1929
- Lei nº 1675 de 29 de agosto de 1930
- Memorando da Penitenciária - 1940/5
- Ofícios do Interior da Penitenciária 1937/38
- Ofícios da Penitenciária para diversos - 1930/1939

- Ofícios da Penitenciária para diversos e diversos para Penitenciária - 1936/7
- Ofício da Penitenciária para diversos - 1939/1958
- Ofícios da Penitenciária para diversos e diversos para Penitenciária 1932/37
- Ofícios diversos para Penitenciária 1917/31 - 1933/39
- Parecer da Penitenciária 1931/38/58
- Pedidos da Penitenciária 1935
- Portarias da Penitenciária - 1917/31 - 1933/39
- Relatórios do Chefe de Polícia
- Relatório da Chefatura de Polícia ao Secretário de Interior e Justiça - 1929
- Relatórios da Secretaria do Interior e Justiça ao Governo do Estado - 1928, 1935
- Relatórios da Penitenciária - 1931, 1933, 1935, 1937, 1938 e 1940
- Requerimentos da Penitenciária 1930/35 - 1938/39 - 1941/46

1.2- Biblioteca Pública de Santa Catarina

- Jornal A República 1926, 1928, 1930, 1933
- Jornal A Semana 1930
- Jornal O Estado 1930, 1935, 1936
- Jornal A Gazeta 1935, 1936, 1940
- Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em 16 de julho de 1937, pelo Governador Nerêu Ramos.
- Relatório apresentado pelo sr. Manoel Pedro da Silveira - Secretário do Interior e Justiça - ao Exmo Dr. Nereu Ramos - Governador do Estado - Referente ao exercício de 1935 e período de janeiro a abril de 1936.

- Relatório apresentado em outubro de 1938 ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Nereu Ramos, Interventor Federal no estado de Santa Catarina.
- Relatório de 1940.

1.3- Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Livros de Atas do Conselho Penitenciário - 1928/1931

Pareceres do Conselho Penitenciário

1.4- Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Código Criminal do Império do Brasil - 1840

Código Penal Brasileiro - Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil

2- BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Sérgio F. e BORDINI, E.T.B. Reincidências e reincidentes penitenciários em São Paulo - 1974 -1985. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 70-94, Fev. 1989.
- ADORNO, Sérgio F. Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios. Revista USP. março - abril - maio 1991.
- ALBUQUERQUE, J. A. G. Instituição e poder: análise concreta das relações de poder nas instituições. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1987.
- ARAÚJO, Américo Ribeiro. Sciencia Penitenciária Positiva. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1918.
- ARAÚJO, Hermetes Reis de. A Invenção do Litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo: Dissertação (mestrado em História) PUC-SP, 1989.
- ASSALY, Alfredo Issa. Relatório correspondente ao ano de 1934 da Penitenciária do Estado. Instituto Ana Rosa, 1944.
- BECCARIA, Cesare - Dei Delitti e Delle Pene. Milano, Biblioteca Universale Rizzoli. 1988.
- BETTIOL, Giuseppe. O mito da reeducação. Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal. Rio de Janeiro 2 (6) : 5-18. julho/setembro. 1964.
- BITENCOURT, João Batista. Clio Positivada: a artesanaria da cidade histórica de Laguna. Florianópolis: Dissertação (mestrado em História) UFSC, 1997.

BORDINI, E. B. T. e ABREU, Sérgio F. Homens persistentes, instituições obstinadas: a reincidência na Penitenciária de São Paulo. Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde. São Paulo. 3(1): 87-109. 1986.

BRESCIANI, Maria Stella. Lógica e dissonância - sociedade de trabalho: lei, ciência e resistência operária. Revista Brasileira de História. São Paulo 6(11). 7/44. 1985.

_____. Revista Brasileira de História. São Paulo. nº 14, "Instituições".

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. História de Santa Catarina. Florianópolis: Lunardelli. 1987.

CAMARGO, Maria Soares de. Terapia penal e sociedade. Campinas: Papyrus, 1984.

CANCELLI, Elizabeth. O Mundo da Violência: a polícia da era Vargas. Brasília: Edunb, 1993.

CAPELLER, W. O direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização. Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde São Paulo. 2(2). 127-134. 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio. Côr e mobilidade social em Florianópolis. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1960.

CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

_____. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

CASTRO, Myriam M. Pugliese de. Ciranda do Medo: controle e dominação no cotidiano da prisão. Revista USP. 9 - 57/64. 1991.

CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CORRÊA, Carlos Humberto. Os governadores de Santa Catarina de 1739 a 1982. Florianópolis: UFSC, 1983.

_____. CORRÊA, Carlos Humberto. Um Estado entre duas Repúblicas: a revolução de trinta e a política em Santa Catarina até 35. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.

COSTA, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. O espelho do mundo: Juqueri, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DUPRAT, Catherine. Punir e curar - em 1819: a prisão dos filantropos. Revista Brasileira de História. São Paulo. 7(14). 7/58. 1987.

DURKHEIM, Emile. A Ciência Social e a Ação. São Paulo: DIFEL, 1975.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FISCHER, Rosa Maria e ABREU, Sérgio F. A. Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social. Relatório de pesquisa. São Paulo. CEDEC. 1987.

FISHER, Rosa Maria. Poder e cultura em Organizações Penitenciárias. Tese de Livre-docência, Faculdade de Economia e Administração da USP. São Paulo. 1989.

FOUCAULT, Michel. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. Microfísica do Poder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. História da Sexualidade II: o uso dos prazeres. , 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. FOUCAULT, Michel. A Verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996.

FRY, P. e CARRARA, S. - As vicissitudes do liberalismo no direito penal brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo. 1(2): 48/54. outubro. 1986.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo. Perspectiva. 1974.

IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. Revista Brasileira de História. São Paulo. 7(14). 185/193. maio - agosto. 1987.

LENHARO, Alcir. Sacralização da política. Campinas. Papyrus. 1986.

MACHADO, Roberto. Danação da Norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MAIA, Sabiniano. Sabiniano Maia em Santa Catarina 1931. João Pessoa, Paraíba. 1983.

- MELOSSI, Dario e PAVARINI, Máximo. Carcel y Fábrica: los orígenes del sistema penitenciário (siglos XVI-XIX). Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 1985.
- MUCHAIL, S. T. O lugar das instituições na sociedade disciplinar. In: RIBEIRO, R. J. (org.) Recordar Foucault. São Paulo: Brasiliense, 196/208. 1985.
- OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. Os Filhos da Falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). Dissertação (mestrado em história) PUC/SP. 1990.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.
- PAIXÃO, Antônio L. Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso. São Paulo. Cortez/Aut. Assoc. 1987.
- _____. Crime, Controle Social e Consolidação da Democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, F. W. e O'DONNELL, G. (orgs.) A Democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo. Vértice/Ed. Tribunais. 168/199. 1988.
- PEDRO, Joana Maria. Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe. Florianópolis: Ed. UFSC, 1994.
- PEREIRA, Carlos da Costa. A Revolução Federalista de 1893 em Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 1976.
- PERROT, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PIAZZA, Walter F. Santa Catarina: Sua história. Florianópolis: Lunardelle/UFSC, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). Crime, violência e poder. São Paulo: Brasiliense, 1983.

- PRADO JR., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1957.
- RAGO, Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- RAMALHO, J. R. Mundo do crime: ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- RAMOS, Graciliano. Memórias do Cárcere. Rio de Janeiro: Record. 15º ed. 1982.
- SALLA, Fernando Afonso. O trabalho penal: uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões. Dissertação de mestrado. USP. 1991.
- SEVCENKO, Nicolau. Literatura como missão: tensões sociais na Primeira República. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- SILVA, Josino do Nascimento. Código Criminal do Império. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1840.
- SOARES, Oscar de Macedo. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: H. Garnier, Livreiro-Editor, 1908.
- SOUTO, Américo Augusto da Costa. Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (séc. XVII - 1960). Florianópolis. CEAG/SC. 1980.
- THOMPSON, E. P. A miséria da teoria. Rio de Janeiro. Zahar. 1981.
- _____. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- VEYNE, Paul. Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história. Brasília: UnB, 1982.

VELHO, Gilberto (org.). Desvio e divergência: uma crítica da patologia social. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VIEIRA, João Alfredo Medeiros. Notas para a história do Poder Judiciário em Santa Catarina. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1981.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Pioneira, 1987.

ANEXO



FOTO 1 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1930
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

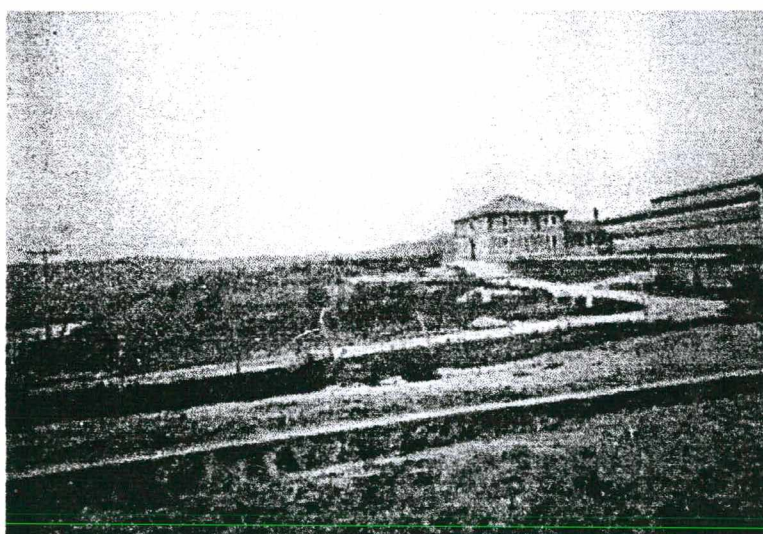


FOTO 2 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1936
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

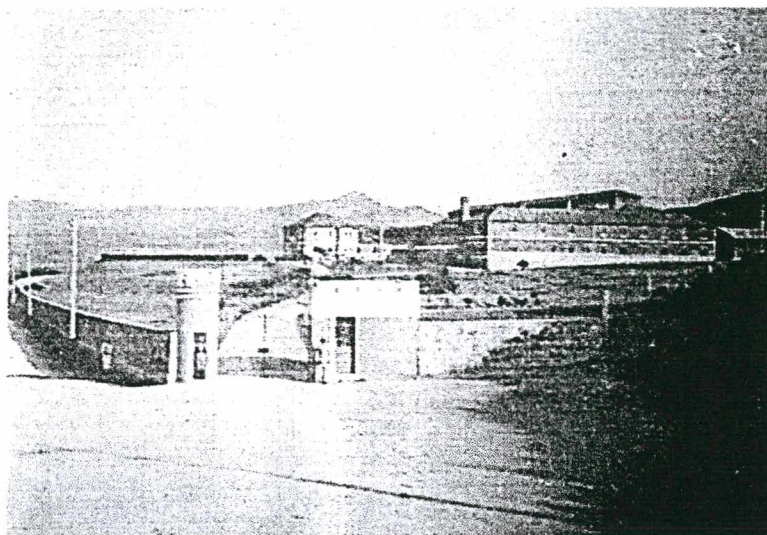


FOTO 3 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

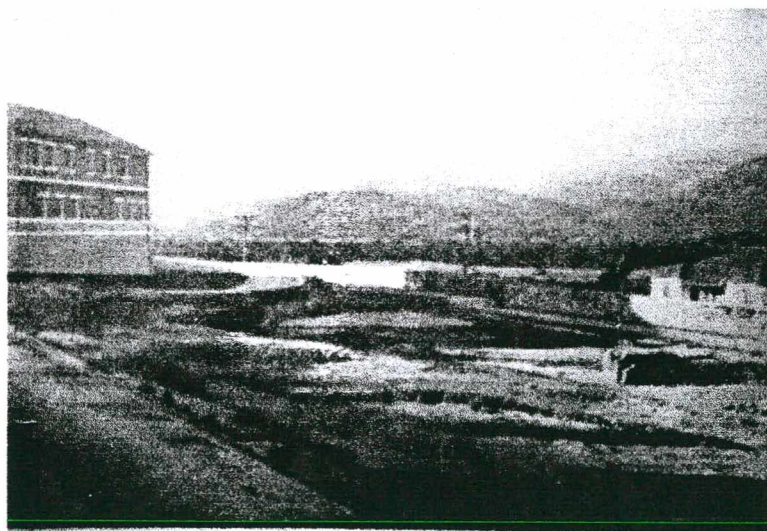


FOTO 4 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
PÁTIO EXTERNO
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

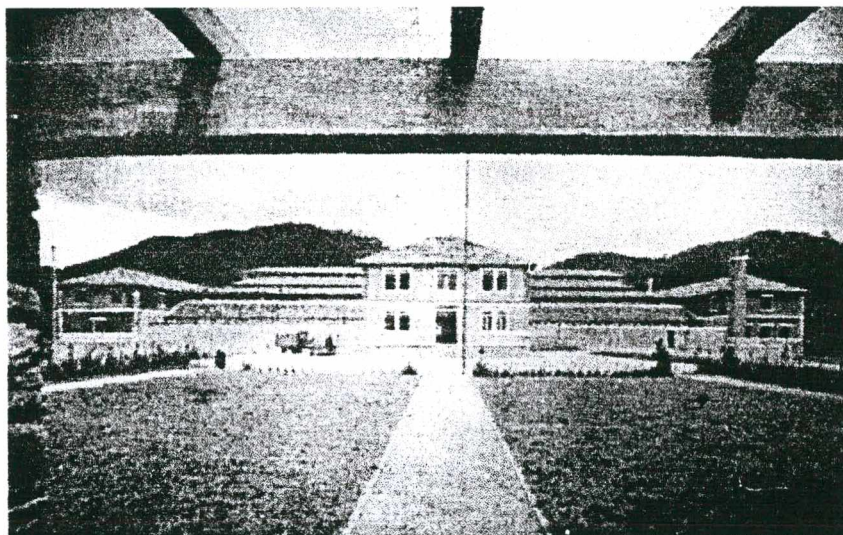


FOTO 5 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
PÁTIO EXTERNO - FRENTE
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

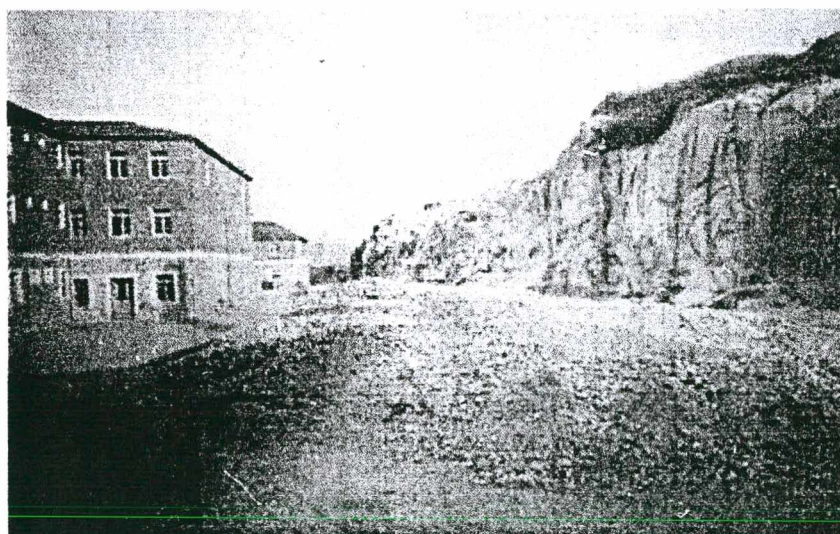


FOTO 6 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
PEDREIRA - FUNDOS
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

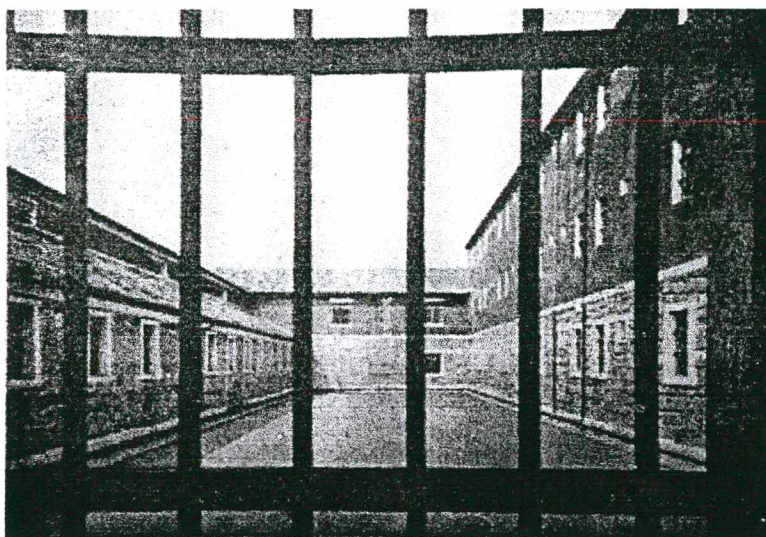


FOTO 7 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
PÁTIO INTERNO
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

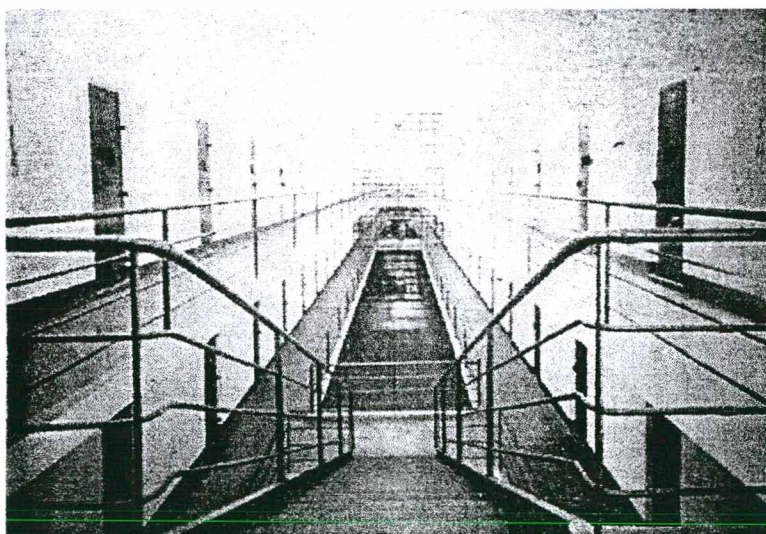


FOTO 8 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
GALERIA INTERNA
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

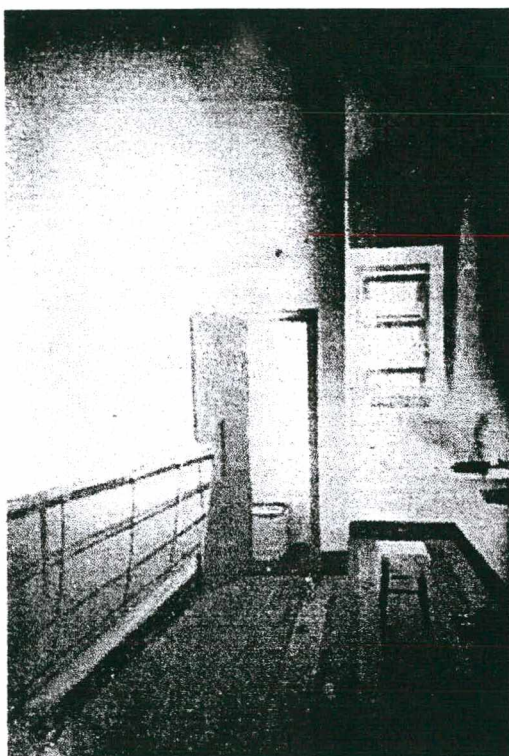


FOTO 9 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
INTERIOR DE UMA CELA
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

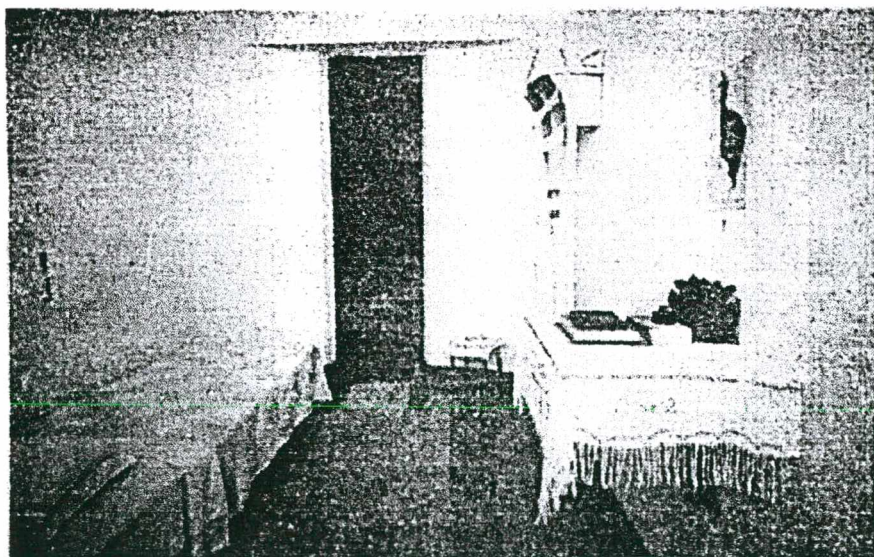


FOTO 10 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
INTERIOR DE UMA CELA
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

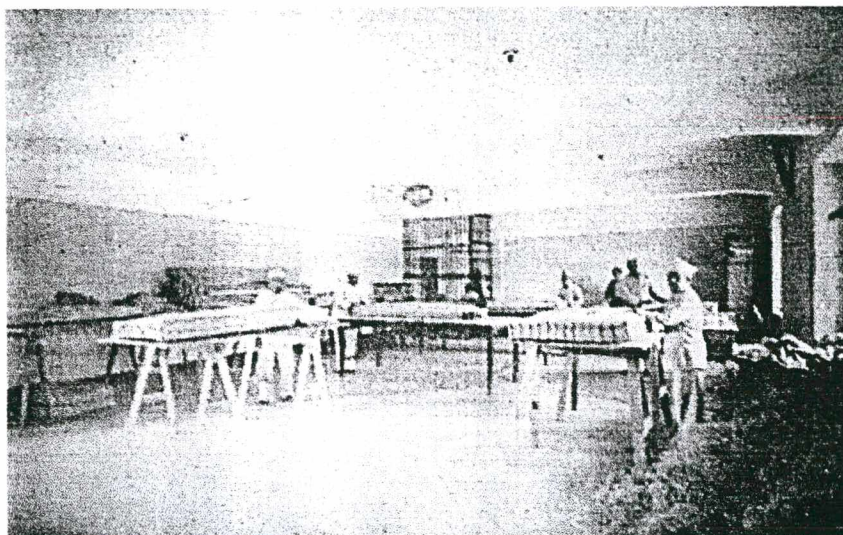


FOTO 11 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
OFICINA DE VIME - DETENTOS TRABALHANDO
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

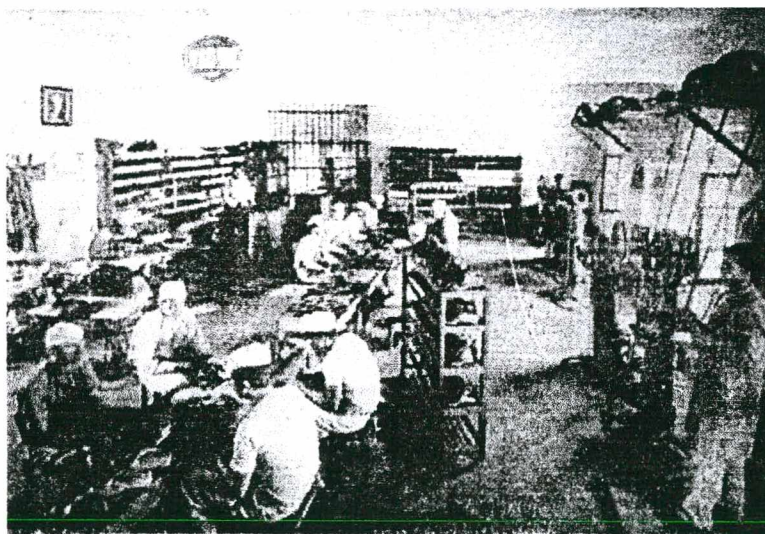


FOTO 12 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
OFICINA DE SAPATARIA - DETENTOS TRABALHANDO
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940

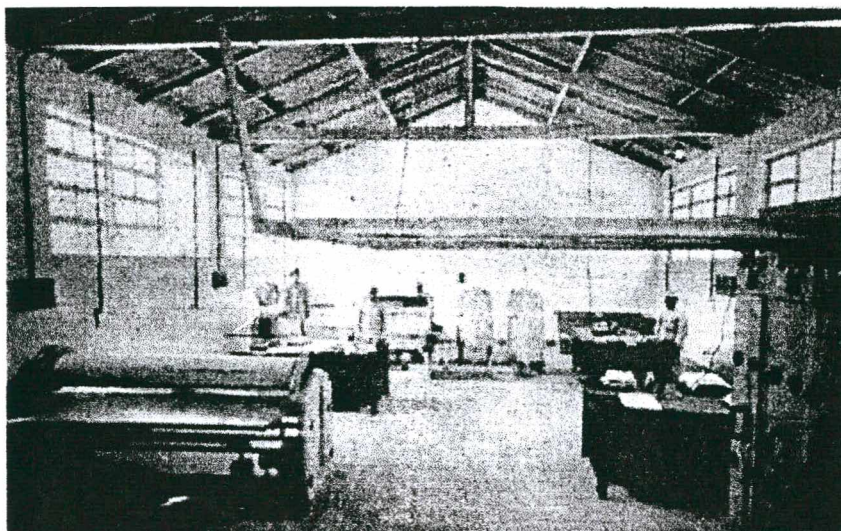


FOTO 13 - PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS EM 1940
LAVANDERIA - DETENTOS TRABALHANDO
FONTE: ÁLBUM DA PENITENCIÁRIA - 1940